



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)**

SERVIÇO SOCIAL

**O SIGNIFICADO DO TRABALHO ASSOCIATIVO PARA OS CATADORES DA
ACARESTI – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR: UM ESTUDO DE CASO**

JENNIFER KELLY SANTA CRUZ GALDINO

Foz do Iguaçu
2022

**O SIGNIFICADO DO TRABALHO ASSOCIATIVO PARA OS CATADORES DA
ACARESTI – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR: UM ESTUDO DE CASO**

JENNIFER KELLY SANTA CRUZ GALDINO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de economia, sociedade e política da Universidade Federal da Integração Latino Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Elmides Maria Araldi

Foz do Iguaçu
2022

JENNIFER KELLY SANTA CRUZ GALDINO

**O SIGNIFICADO DO TRABALHO ASSOCIATIVO PARA OS CATADORES DA
ACARESTI – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR: UM ESTUDO DE CASO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de economia, sociedade e política da Universidade Federal da Integração Latino Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Ma. Elmidés Maria Araldi
UNILA

Prof.^a Dra. Talita de Melo Lira
UNILA

Prof.^a Dra. Maria Bernadete Reis Maia
UNILA

Foz do Iguaçu, 15 de dezembro de 2022.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): Jennifer Kelly Santa Cruz Galdino

Curso: Serviço Social

		Tipo de Documento
<input checked="" type="checkbox"/> graduação	<input type="checkbox"/> artigo	
<input type="checkbox"/> especialização	<input checked="" type="checkbox"/> trabalho de conclusão de curso	
<input type="checkbox"/> mestrado	<input type="checkbox"/> monografia	
<input type="checkbox"/> doutorado	<input type="checkbox"/> dissertação	
	<input type="checkbox"/> tese	
	<input type="checkbox"/> CD/DVD – obras audiovisuais	
	<input type="checkbox"/> _____	

Título do trabalho acadêmico: O SIGNIFICADO DO TRABALHO ASSOCIATIVO PARA OS CATADORES DA ACARESTI – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR: UM ESTUDO DE CASO

Nome do orientador(a): Elmides Maria Araldi

Data da Defesa: 15 / 12 / 2022

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, 22 de dezembro de 2022.

Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho aos meus filhos Mateus e Isabella que são a luz da minha vida. E ao meu amado companheiro Marcos Galdino por estar sempre ao meu lado. Amo vocês.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por me amparar em toda esta trajetória, nos meus momentos de maiores dúvidas e tristezas me fortaleceu e sustentou.

Aos meus filhos, Mateus e Isabella, que ressignificaram minha trajetória e trouxeram aos meus dias felicidade. É por vocês e a futura geração que eu sigo e luto por uma amanhã onde valha a pena existir, onde equidade não seja apenas mais um conceito e sim realidade.

Agradeço ao meu companheiro Marcos, por esses dez anos de parceria, você não sabe o quanto faz diferença na minha vida, seu amor, seus gestos, sua paternidade exercida com esmero, o incentivo para alcançar meus objetivos, os abraços nos meus momentos de ansiedade, quando minha vontade era jogar tudo pro alto e desistir, você foi e é meu refúgio, te amo imensamente.

À minha família, tanto a de sangue como a de coração, no nome das duas mulheres que foram e são responsáveis diretas por eu estar digitando todas essas palavras, minha mãezinha, Leia por nunca desistir de mim, por seu amor incondicional, por sua fibra e resiliência, você foi mãe e pai, você foi e é tudo na minha vida, minha eterna rainha e inspiração. E a minha querida sogra Salete, que ao longo destes seis anos nunca largou a minha mão, vocês não sabem o alívio que é poder sair de casa e não se preocupar se seus filhos estão bem, se já comeram ou dormiram, se sua casa está limpa; sim, ela fez e faz isso todos os dias. Sogra se hoje eu termino mais este ciclo saiba que você tem papel central nesta conquista, a ti meu eterno reconhecimento e gratidão.

A professora e orientadora Elmides Maria Araldi meu muito obrigado por todo o conhecimento compartilhado, por sua empatia e paciência, não só na construção do TCC mas ao longo dos anos de formação, sempre um exemplo de profissional e pessoa.

A todo o corpo docente que arduamente e mesmo em meio de todas as barreiras impostas na manutenção do curso, se mantiveram firmes e lutando por melhores tempos. Agradeço por terem “descortinado” a minha mente, a me fazer ver além da aparência, hoje tenho certeza que estou do lado certo da trincheira.

A todos os meus companheiros discentes por toda a vivência, pelas risadas, choros e lutas. A vocês meus futuros colegas de profissão meus mais sinceros votos de felicidade e conquistas.

As professoras que compõem a minha banca, agradeço por toda a contribuição a minha pesquisa, minha mais sincera admiração a vocês, mulheres, mães e pesquisadoras, obrigado por serem exemplo para mim e para os futuros formandos que terão o prazer de tê-las como docentes.

E finalmente a todos os associados que compõem a ACARESTI, representados por aqueles a quem entrevistei, que tão prontamente se disponibilizaram para me receber em suas residências e enriquecer minha pesquisa, essas vivências ali conhecidas, os vínculos ali formados estarão para sempre no meu coração.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar o significado do trabalho associativo para as catadoras e catadores associados da ACARESTI – Associação dos Catadores de Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas com três catadoras que participaram do processo de fundação e organização da associação pesquisada e um colaborador cedido pela Prefeitura Municipal para auxiliar em sua gestão. A pesquisa de campo que utilizou também fontes bibliográficas e documentais revelou a relevância da temática socioambiental para a atuação do serviço social, assim como ofereceram a fundamentação teórica indispensável para a compreensão do objeto, ancorados no método materialista histórico dialético, conforme proposto por Karl Marx e demais autores marxistas de períodos históricos posteriores. Os resultados alcançados apontam que a criação da ACARESTI, assim como o envolvimento dos trabalhadores em sua organização e gestão, promoveram a ascensão social das famílias em condição de vulnerabilidade social que dependem exclusivamente da reciclagem de resíduos sólidos, impactando de forma significativa em sua qualidade de vida e afetando tanto a ordem social quanto econômica da população pesquisada.

Palavras-chave: catadores, trabalho associativo, economia solidária, autogestão, questão socioambiental.

RESUMEN

El objetivo de este trabajo es medir el significado del trabajo asociativo para los recolectores asociados a ACARESTI – Asociación de Recolectores de Reciclables y/o Reutilizables de Santa Terezinha de Itaipu. Los datos fueron recolectados a través de entrevistas semiestructuradas con tres recolectores que participaron en el proceso de fundación y organización de la asociación investigada y un colaborador brindado por el Ayuntamiento para ayudar en su gestión. La investigación de campo, que también utilizó fuentes bibliográficas y documentales, reveló la relevancia del tema socioambiental para el desempeño del trabajo social, además de ofrecer el fundamento teórico indispensable para la comprensión del objeto, anclado en el método materialista histórico dialéctico, tal como lo proponen Karl Marx y otros. Autores marxistas de periodos históricos posteriores. Los resultados alcanzados indican que la creación de ACARESTI, así como el involucramiento de los trabajadores en su organización y gestión, promovieron la ascensión social de familias en condiciones de vulnerabilidad social que dependen exclusivamente del reciclaje de residuos sólidos, impactando significativamente en su calidad de vida y afectando tanto el orden social como económico de la población encuestada.

Palabras clave: recolectores; trabajo asociativo; economía solidaria; Autogestión; tema socioambiental

ABSTRACT

The objective of this work is to measure the meaning of associative work for waste pickers and waste pickers associated with ACARESTI - Association of Collectors of Recyclables and/or Reusables of Santa Terezinha de Itaipu. The data were collected through semi-structured interviews with three waste pickers who participated in the process of foundation and organization of the association researched and a collaborator assigned by the City Hall to assist in its management. Field research, which also used bibliographic and documentary sources, revealed the relevance of the socio-environmental theme for the performance of social service, as well as offered the theoretical foundation indispensable for the understanding of the object, anchored in the dialectical historical materialist method, as proposed by Karl Marx and other Marxist authors from later historical periods. The results achieved indicate that the creation of ACARESTI, as well as the involvement of workers in its organization and management, promoted the social rise of families in a condition of social vulnerability that depend exclusively on the recycling of solid waste, significantly impacting their quality of life and affecting both the social and economic order of the population surveyed.

Keywords: waste pickers, associative work, solidarity economy, self-management, socio-environmental issue.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Fluxograma Operacional de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, 2013.....	33
Figura 2. Cronograma para a coleta de Materiais Recicláveis.....	34
Figura 3. Lista de Materiais Passíveis de Recicláveis.....	35
Figura 4. Carrinho de Coleta Seletiva.....	38
Figura 5. Centro de Triagem e Materiais Recicláveis e baias de armazenamento individual, 2006.....	39
Figura 6. Centro de Triagem de Materiais Recicláveis em 2013.....	40
Figura 7. Residências dos Catadores em 2013.....	40
Figura 8. Centro de Triagem de Materiais Recicláveis, 2022.....	42

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Equipamento da ACARESTI.....	42
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACARESTI	Associação de Catadores de Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu
ABRELPE	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos FPTI – Fundação Parque Tecnológico Itaipu
GIRS	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LNSB	Lei Nacional de Saneamento Básico
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos Especiais
PPA	Plano Plurianual da União
PERS/PR	Plano Estadual de Resíduos Sólidos
PMGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PMGIRS – STI	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santa Terezinha de Itaipu
PRGIRSU/PR	Plano de Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos
PGIRSU/PR	Plano para a Gestão Integrada e Associada dos Resíduos Sólidos Urbanos
PMSTI	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
STI	Santa Terezinha de Itaipu
UVR	Unidade de Valorização de Recicláveis

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E CAPITALISMO.....	18
2.1. OS CATADORES NA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	21
3 A POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL E SEUS DESDOBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.....	26
3.1. CONTEXTO HISTÓRICO DE SANTA TEREZINHA.....	26
3.2. GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	27
3.3 PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	31
3.3.1. Plano Municipal de Gestão Integrada do Município de Santa Terezinha de Itaipu.....	33
3.4 CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS E/OU REAPROVEITÁVEIS - ACARESTI DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.....	37
4 NARRATIVAS DA (RE)EXISTÊNCIA: A ACARESTI SOB A PERSPECTIVA DOS CATADORES.....	45
4.1 A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO: ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DO TRABALHO.....	45
4.2 CONTRIBUIÇÕES PARA POSSÍVEIS MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA.....	48
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
REFERÊNCIAS.....	58
APÊNDICES	59
APÊNDICE A ATA DE FUNDAÇÃO DA ACARESTI	62
APÊNDICE B ESTATUTO SOCIAL ACARESTI	66
APÊNDICE C QUESTIONÁRIO ASSOCIADOS ACARESTI	79
APÊNDICE D QUESTIONÁRIO FUNCIONÁRIO PREFEITURA	81

1 INTRODUÇÃO

A abordagem da Questão Socioambiental, mais especificamente a gestão de resíduos sólidos, faz-se necessária pois a destinação desses resíduos é um grande problema para a humanidade, que se vê diante de um grande dilema, buscando encontrar maneiras de descartar ou reciclar esses resíduos sem continuar impactando de forma tão negativa o meio ambiente, mas, na maioria das vezes acabam negligenciando essa problemática ou lidando de forma ineficiente e paliativa.

Esse paradigma se constrói na maneira utilitarista com que o capitalismo usa todo o conhecimento e poder para dominar a natureza, para esgotá-la. O que vemos neste atual sistema de produção é a quebra, o rompimento total do homem com a natureza, sendo que o objetivo final não é suprir as necessidades do trabalhador e sim a obtenção de lucro e o acúmulo constante de capital, sem se importar com o impacto negativo, ambiental ou social.

A exploração desenfreada e desmedida dos recursos naturais gerou uma precarização ambiental e também social, pondo em risco o equilíbrio natural, bem como a sobrevivência da natureza e conseqüentemente do ser humano, o que justifica o interesse político e acadêmico pela questão ambiental a partir do aprofundamento das relações de exploração de recursos humanos e naturais, promovida pelo capitalismo pós-industrial.

Dentre tantos problemas sociais decorrentes da exploração do homem e da natureza, esta pesquisa pretende apresentar e debater sobre um problema socioambiental que traz consigo diversas mazelas para todo o mundo, mas que afeta principalmente a parcela já marginalizada da sociedade, que é: a produção desenfreada de resíduos sólidos e a busca por meios de gestão e formas adequadas para sua reutilização e descarte.

Uma das formas de gestão de resíduos sólidos que vem apresentando resultados positivos no Brasil, principalmente após a criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (2010), é a formação de cooperativas voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos. Essa alternativa tem objetivo não só de cumprir um papel ambiental, mas também social, pois oportuniza a classe dos catadores uma participação política e cooperativa, renda fixa e um espaço físico adequado para o manuseio deste material.

O presente trabalho tem como objetivos descrever, a partir de entrevista e documentos oficiais, como se deu o processo de implantação da Associação de

Catadores de Resíduos Reciclados e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu - ACARESTI. Identificar e descrever a forma de organização e divisão do trabalho da ACARESTI e verificar com os associados se o fato de se organizarem em trabalho associativo trouxe melhorias para as suas condições de vida.

A primeira etapa da pesquisa, de caráter teórico e conceitual, consistirá em revisão bibliográfica e terá como objetivo realizar o levantamento das fontes de pesquisa, sejam elas históricas ou documentais, que exercerão a tarefa de estabelecer a relação entre a questão socioambiental a política ambiental e os catadores em nível nacional e no município de Santa Terezinha de Itaipu. De acordo com Minayo (2007):

O apoio de revisões bibliográficas sobre os estudos já feitos ajuda a mapear as perguntas já elaboradas naquela área de conhecimento, permitindo identificar o que mais tem se enfatizado e o que tem sido pouco trabalhado (MINAYO, 2007, p. 40).

Partindo dos pressupostos estabelecidos por Minayo (2007), as análises serão realizadas a partir de artigos científicos, comunicações científicas apresentadas em congressos, dissertações e teses, que apresentem como temática principal ou secundária a questão socioambiental, preferencialmente, vinculadas direta ou indiretamente ao campo do Serviço Social. Isso porque, compreender as percepções de outros pesquisadores a respeito do tema, além de interagir com os autores citados como referenciais teóricos de suas análises, visam averiguar a evolução das pesquisas referentes ao tema ao longo dos distintos períodos históricos em que as abordagens foram realizadas, sendo de primordial importância para a qualificação deste trabalho científico.

A segunda etapa, será compreendida por pesquisa de campo, na qual serão aplicadas entrevistas aos sujeitos envolvidos na pesquisa, sendo eles, o coordenador do setor de coleta seletiva e funcionário cedido pelo município de Santa Terezinha de Itaipu para auxiliar os associados e três associados da ACARESTI. O critério para a seleção dos entrevistados, se deve à participação destes por ocasião da fundação da ACARESTI, de modo a dar voz aos indivíduos que, efetivamente participaram não apenas do processo que desencadeou na construção coletiva da associação, como forneceriam um olhar a respeito da organização da coleta seletiva em período anterior ao surgimento da associação. A respeito da pesquisa de campo, Minayo (2007) afirma que:

Essa fase combina instrumentos de observação, entrevistas ou outras modalidades de comunicação e interlocução com os pesquisados,

levantamento de material documental e outros. Ela realiza um momento relacional e prático de fundamental importância exploratória, de confirmação e refutação de hipóteses e de construção de teoria. O trabalho de campo é uma fase tão central para o conhecimento da realidade que Lévy-Strauss (1975), o denomina "ama de leite" de toda a pesquisa social (MINAYO, 2007, p. 26).

A metodologia escolhida para a realização da pesquisa de campo é a da Entrevista Semiestruturada, que segundo Manzini (1990/1991, p. 154), está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Para o autor, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas, permitindo ao entrevistador maior liberdade na condução da própria entrevista, que neste caso, terá como objetivo resgatar memórias dos trabalhadores no que digam respeito às suas vivências cotidianas, além das condições de trabalho no período anterior à 2004, quando se dá início às atividades da Associação de Catadores de Santa Terezinha de Itaipu.

Após a aplicação dos instrumentais será feita a análise de documentos que foram produzidos ao longo da existência da ACARESTI, documentos estes disponibilizados publicamente, concomitantemente com a sistematização das informações colhidas na entrevista e questionário aplicado. Todo esse material produzido será sistematizado para apresentação do resultado da pesquisa aqui proposta.

O presente texto está dividido em três capítulos. O primeiro, intitulado *Questão Socioambiental e Capitalismo* apresenta as relações entre o desenvolvimento do modo de produção capitalista e sua influência sobre as transformações do mundo do trabalho, que impactam diretamente sobre o meio ambiente, este entendido como o espaço de produção e reprodução da existência humana. Amplia ainda o debate a respeito da exploração dos recursos humanos e naturais capitaneados pelo capitalismo, que gera como consequência direta um impacto socioambiental sentido de forma mais drástica pelas populações em maior condição de vulnerabilidade social.

O segundo capítulo, *A Política Socioambiental e seus Desdobramentos no Município de Santa Terezinha de Itaipu*, situa o município de Santa Terezinha de Itaipu diante das transformações promovidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS – e estabelece os principais compromissos assumidos pelo município na construção de uma política pública de gestão integrada que dê conta das demandas ambientais em nível municipal. Aponta ainda o processo de implantação da coleta seletiva e outras ações que

se demonstraram eficientes na consolidação de um modelo de gestão ambiental que reorganizasse a coleta de resíduos sólidos no município de Santa Terezinha de Itaipu, ações estas que juntas, dão origem a ACARESTI – Associação dos Catadores de Santa Terezinha de Itaipu.

Por fim, o terceiro capítulo, *Narrativas da (Re)Existência: a ACARESTI sob a Perspectiva dos Catadores* apresenta as narrativas das próprias catadoras e catadores, que ao compartilhar suas experiências por meio das entrevistas realizadas, revelam o quanto a criação da ACARESTI, assim como o envolvimento dos trabalhadores em sua organização e gestão, promoveram a ascensão social das famílias em condição de vulnerabilidade social que dependem exclusivamente da reciclagem de resíduos sólidos, impactando de forma significativa em sua qualidade de vida, tanto no que diz respeito aos aspectos sociais quanto econômicos.

2 QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E CAPITALISMO

A questão ambiental se desdobra como uma das problemáticas mais relevantes da atualidade. Com o avanço das sociedades industrializadas e consequente aumento da superprodução, percebe-se claramente o acirramento das contradições sociais, características do sistema capitalista. Ainda que a natureza, nesse sentido, exerça o papel central de determinar a existência humana, na mesma proporção em que transforma a consciência, o capitalismo inaugura um processo de separação entre homem e natureza, culminando no processo de alienação.

Nutrimos com a natureza uma relação de reciprocidade, ou seja, esse ecossistema intrincado que temos, tão complexo e rico, não necessita do *homo sapiens* para subsistir. Agora, o mesmo não pode se dizer de nós, que temos nossa sobrevivência ligada à natureza de forma intrínseca, seja para respirar, habitar, como também dela tirar nosso sustento. É nesse sentido que o trabalho, atividade essencial para a existência humana, insere-se na relação entre homem e natureza.

Engels (1999), estabelece uma relação entre a evolução do homem e o trabalho. Afirma que, foi através do trabalho, com a finalidade de sobrevivência, que o macaco na transformação da natureza foi adaptando-se a novas funções e transmitindo esse aperfeiçoamento às outras gerações. Para Engels, (1999, p. 04) o trabalho é “condição básica e fundamental de toda a vida humana”. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem”. Portanto, o *trabalho em sua gênese é compreendido como a transformação consciente da natureza pelo homem, tendo como finalidade a produção da existência humana*. Como aponta Marx citado por Lessa e Tonet (2008):

O único pressuposto do pensamento de Marx é o fato de que os homens, para poderem existir, devem transformar constantemente a natureza. Essa é a base ineliminável do mundo dos homens. Sem a sua transformação, a reprodução da sociedade não seria possível (...) a reprodução biológica dos indivíduos não há sociedade; mas a história dos homens é muito mais do que a sua reprodução biológica. A luta de classes, os sentimentos humanos, ou mesmo uma obra de arte, são alguns exemplos que demonstram que a vida social é determinada por outros fatores que não são biológicos, mas sociais (MARX *apud* LESSA e TONET, 2008, p. 13).

Lukács (2012) situa o trabalho como a matriz originária e fundante do ser social, pois é através dele que o homem se coloca em contato não só com a natureza, mas também

como se relaciona com os outros homens. Atendendo as necessidades do coletivo, se colocando em movimento, aprimorando suas relações e construindo sua história.

Ao longo da história e da passagem por vários modos de produção vimos mudanças extremas no nosso meio ambiente, é cada vez mais constante catástrofes naturais que promovem verdadeiros impactos ambientais, que alteram nosso ambiente de forma quase que irreversível. Essa aceleração na degradação ambiental se dá pela forma com que o ser humano se relaciona com a natureza, mas principalmente pela maneira utilitarista com que o capitalismo usa todo o conhecimento e poder para dominar a natureza, para esgotá-la. O que vemos neste atual sistema de produção é a quebra, o rompimento total do homem com a natureza, sendo que o objetivo final não é suprir as necessidades do trabalhador e sim a obtenção de lucro e o acúmulo constante de capital.

Para fugir das contradições cada vez mais intensas, o índice decrescente de utilização sob o “capitalismo avançado” demonstra sua limitada viabilidade e insustentabilidade irreversível, mesmo quando se mobilizam recursos maciços do Estado a serviço do complexo militar/industrial, pois isto tende a ativar um dos limites estruturais impossíveis de serem transcendidos pelo sistema do capital: a destruição, em nome do lucro, dos recursos não renováveis do planeta (MÉSZÁROS, 2002, p. 49).

O modo de produção capitalista é caracterizado pela produção de riqueza de forma social, porém de apropriação individual. Ou seja, na mesma medida em que é produzida riqueza, se produz a pobreza, no sentido em que, criam-se desigualdades e aprofundam-se cada vez mais as expressões da questão social, além do declínio e degradação socioambiental. Essa contradição, esse antagonismo do capitalismo, também é latente na forma com que esse modo de reproduzir a existência se relacionou e relaciona com a natureza.

Esta tendência destrutiva do capital reside em natureza mesma, como “contradição viva”: ao subornar a produção aos imperativos da acumulação, o capitalismo não pode sustentar-se indefinidamente, sem que os avanços tecnológicos e científicos por este obtidos resultem em crescente perdularidade e destruição (SILVA, 2010 p. 47).

A exploração desenfreada e desmedida dos recursos naturais gerou uma precarização ambiental e também social, pondo em risco o equilíbrio natural, bem como a sobrevivência da natureza e conseqüentemente do ser humano, o que justifica o interesse político e acadêmico pela questão ambiental a partir do aprofundamento das relações de exploração de recursos humanos e naturais, promovida pelo capitalismo pós-industrial.

Desse modo, a temática ambiental começa a ganhar destaque a partir dos anos 1970 tendo como marco a realização da I Conferência das Nações Unidas sobre o Meio

Ambiente Humano ou a popularmente conhecida Conferência de Estocolmo que ocorreu em 5 e 16 de julho de 1972 na Suécia, a mesma colocou em pauta diversas discussões que envolviam a constante degradação do meio ambiente elaborando através destes uma declaração intitulada *Declaração sobre o Meio Ambiente Humano*¹. Através desta conferência abriu-se caminhos para discussões de máxima urgência para a preservação ambiental estabelecendo a ideia de meio ambiente como um direito humano e que o mesmo deve ser preservado independente dos interesses humanos². (MOURA, 2021)

Outro marco temporal importante, pois colocou a questão ambiental na agenda pública de forma mais efetiva, foi a realização da Conferência intitulada Eco-92 que foi realizada no ano de 1992 no Rio de Janeiro. Esta conferência contou com a participação de 178 chefes de Estado, bem como, ONGs e movimentos sociais, as discussões foram norteadas pelo documento Agenda 21 e através delas muitas ações e políticas públicas foram elaboradas, bem como ficou acordado que os países em desenvolvimento seriam contemplados com apoio financeiro e também tecnológico para desenvolverem formas de gestão sustentáveis. (IGNÁCIO, 2020)

Apesar de todo o avanço nas negociações e elaborações de documentos importantes, o que se vê a partir daí é uma tentativa fraca e paliativa de atenuar as práticas e efeitos que o capitalismo predatório produz na natureza, sem realmente tocar no cerne, produtor e reproduzidor da questão ambiental. Dentre essas tentativas deu-se destaque a partir dos anos 1990, ao conceito de *Desenvolvimento Sustentável*³ como explica Silva (2008), que traz a temática sustentabilidade como um apelo *fetichizante* do Estado e do grande capital, que abordam a questão ambiental de forma fragmentada e isolada, remetendo aos indivíduos a “responsabilidade pela superação da mesma” (p.31).

Karl Marx (2013), ao realizar uma radiografia do capital, em seus múltiplos aspectos, denomina como *Fetichismo da mercadoria*, a “magia” existente entre a apropriação dos recursos naturais e humanos e a produção da mercadoria. Tal caracterização encontra-se intrinsecamente relacionada ao conceito de alienação, uma vez que, tendo perdido a relação com o produto, o produtor passa a ser desconsiderado no processo produtivo,

¹ O documento contém diversos princípios que reconhecem a importância de preservar e restaurar o meio ambiente para que os mesmos não sejam esgotados e as gerações futuras possam usufruir destes recursos.

² Foi conferido ao meio ambiente o tratamento de bem jurídico autônomo, instituindo que a sua preservação independe da vontade do homem.

³ Expressão que foi legitimada a partir da Eco-92 ou Rio-92, que tem como premissa corresponder as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das próximas gerações de responder as suas próprias necessidades. Tenta equacionar um tripé – equidade social, conservação ambiental e viabilidade econômica mantendo intocável a dinâmica capitalista de reproduzir-se.

como se o produto misteriosamente tivesse aparecido no mercado, como que por um “feitiço”. Daí o nome fetichismo da mercadoria, que se caracteriza por ocultar as relações sociais de exploração do trabalhador. Nesse sentido, a mercadoria assume o papel de subjugar o produtor, de forma que as relações entre homens se apresentam como relação entre coisas, dando origem ao fenômeno denominado *reificação* ou *coisificação* das relações e interrelações sociais.

A alienação do trabalho reproduz-se a todas as instâncias da sociedade capitalista: aliena-se o homem da natureza, dos produtos, do saber, do poder e dos próprios homens. Se o poder sobre os homens nas ‘sociedades naturais’ passa pelo controle da terra, sob o capital o poder passa pela alienação do trabalho (MOREIRA, 1985 p.78)

Assim, compreende-se que além de, o modo de produção capitalista revelar-se como a possível causa do colapso e esgotamento da natureza, não se percebe nesse sistema o empenho real em alterar a lógica do modo de produção vigente; outrossim, oculta-se sua real motivação, impondo uma maior responsabilidade sobre entes específicos, tais como a empresa, ou mesmo sobre o indivíduo, na tentativa de promover um mascaramento das contradições necessárias à manutenção do mesmo sistema que se falseia criticar.

Essa exploração desenfreada e desmedida dos recursos naturais no capitalismo, gera consequências que intensificam a questão ambiental, a poluição de rios e mares, o aumento da emissão de gás carbônico na atmosfera, as queimadas de florestas nativas, rompimento de barragens, a construção de hidroelétricas em lugares em que deveriam ser espaços de proteção e preservação natural, a grilagem de terras, a não condução do governo favorável à reforma agrária, o uso excessivo e sem fiscalização adequada de agrotóxicos, redução da fauna e flora, o aumento de produção de resíduos sólidos, entre tantos outros exemplos, só evidenciam a problemática que é falta de interesse do Estado e do capital, frente à questão ambiental.

2.1. OS CATADORES NA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O capitalismo, enquanto modo de produção da vida social, traz consigo um conjunto de consequências inerentes às suas próprias características de acumulação e concentração de riqueza, decorrentes da exploração do homem e da natureza, gerando múltiplas desigualdades, que afetam, sobretudo, as camadas economicamente

vulneráveis da população mundial. Neste sentido, o presente capítulo pretende apresentar como os catadores se inserem no interior da Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo os mesmos, objeto de estudo desta pesquisa, e que representam parcela significativa dos trabalhadores que vivem em condição de vulnerabilidade, devido ao impacto do modelo superprodutivo imposto pelo modo capitalista de organização social.

Como é sabido, a exigência pelo aumento de produtividade, associado à necessidade de diversificação das mercadorias, próprias da atual fase do capitalismo, traz consigo diversas mazelas para todas as sociedades humanas, principalmente no que tange à produção exagerada de Resíduos Sólidos, caracterizado como “todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade” (BRASIL, 2010). A produção em massa própria deste modo de produção, gera e incentiva um consumo em massa, consumo este que implica em geração cada vez mais crescente de resíduos sólidos. De acordo com Silva (2010), o capitalismo em sua constante e irascível busca por lucratividade, “revela sua essência crescentemente destrutiva e perdulária” (p. 27), evidenciando a contradição inerente para a sua reprodução.

A crescente obsolescência programada, o desperdício no trato dos recursos naturais e sociais - condições essenciais para a expansão da produção e do consumo - confrontam-se, progressivamente, com o caráter limitado das potencialidades ambientais, com a finitude dos recursos naturais, o que vem comprometendo, sistematicamente, a própria existência humana no planeta (SILVA, 2010, p. 27).

De acordo com a ABRELPE⁴ (2021), no ano de 2020 a geração de Resíduos sólidos urbanos - RSU - alcançou um total de 82,5 milhões de toneladas geradas, ou seja, 222.965 toneladas de RSU por dia. Isso significa que cada brasileiro gerou em média 390 kg de resíduos por ano. Sabendo que, todo RSU precisa de uma destinação, se faz necessário encontrar formas ambientalmente corretas e economicamente viáveis para a sua coleta, reciclagem e/ou reaproveitamento. A destinação final destes resíduos se constitui como um grande desafio não só para o Brasil, mas para todo o mundo, em especial para os países periféricos.

No Brasil apesar de a maior parte dos RSU coletados terem como disposição final os aterros sanitários, com 46 milhões de toneladas enviadas para esses locais em 2020, um pouco mais de 60%, ainda cerca de 40% desses resíduos ainda estão tendo uma disposição inadequada, sendo despejados em lixões e aterros controlados ABRELPE (2021).

⁴ Abrelpe - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais.

Um dos grandes problemas relacionados à destinação destes resíduos, é a criação de lixões urbanos, que em suma, é o descarte de RSU de todas as categorias em grandes extensões de terra, a céu aberto, sem nenhum tipo de tratamento, nenhuma preservação ambiental e sanitária. Esse descarte foi considerado inapropriado a partir da promulgação da lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, instituindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, que:

Art.4o. (...) reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos (BRASIL, 2010).

A referida lei foi uma conquista árdua de diversas categorias, que tramitou por 20 anos até ser sancionada pelo Congresso Nacional, e traz diversos avanços à Política Ambiental do Brasil, dentre as quais podemos destacar o conceito de responsabilidade compartilhada⁵ e da logística reversa⁶ e o incentivo e priorização de criação de cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos.

Após a criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (2010), e o incentivo na lei, a formação de cooperativas e associações de catadores voltadas para a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos sólidos começa a ganhar importância. De acordo com Mello (2011), a necessidade de encontrar respostas para um problema nacional de saúde pública, e, sobretudo, a necessidade de achar soluções que não onerasse os poderes públicos, põs em evidência a existência de pessoas que há anos viviam na periferia da sociedade, sobrevivendo da coleta de materiais recicláveis, trocando os mesmos por dinheiro, ou por algo que naquele momento iria suprir uma necessidade.

Quando se declara a catação e a separação dos materiais recicláveis como uma profissão reconhecida, (...) de grande utilidade pública, começam a ser, coletadas, em artigos e filmes, as histórias desses homens e mulheres, que a muito, vivem do lixo, quando não no lixo. A extinção obrigatória dos lixões urbanos, o reconhecimento do perigo que representam para a saúde

⁵ PNRS, Art 3. XVII - responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei.

⁶ PNRS, Art 3. XII - logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

das pessoas e a ausência de sustentabilidade de sua manutenção nos revela, como produtores de lixo que aquilo que preferimos descartar e esquecer, ganha lugar de destaque dentre os problemas urbanos, pedindo urgência na solução (MELLO, 2011, p. 6).

Essa classe oprimida, há muito relegada ao esquecimento e invisibilidade por parte do poder público e pela sociedade, e que diariamente era e é vista com seus carrinhos coletando resíduos pelas cidades, passa agora, segundo a lei, a cumprir um “papel ambiental” no país, e passam a ser conhecidos ao menos no papel como agentes ambientais. Wirt Oliveira (2016), afirma que conforme as cooperativas e associações são contratadas para a prestação de coleta seletiva, o trabalho de catação não é mais um complemento dos sistemas de limpeza, mas sim, passa a ser a organização responsável pela execução deste serviço.

O trabalho de catadores portanto, passa a ter um novo formato a partir do momento que se encontrou formas de reciclar e entendeu-se o potencial econômico de uma grande parte destes resíduos sólidos, os RSU passam a ter um valor social, integrando os onze princípios norteadores da PNRS:

Art. 6, inciso VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (BRASIL, 2010).

De acordo com Machado (2012) *apud* Souza (2019), o referido princípio enaltece e coloca em evidência a profissão dos catadores de resíduos sólidos urbanos, sendo a mesma indispensável para a real efetividade da atividade de reciclagem no país, e reconhece a atividade de reciclagem como um trabalho gerador de lucro e promovedor de avanços sociais.

Embora a gestão dos resíduos seja de responsabilidade municipal, a PRNS prevê a gerência compartilhada, parcerias e concessões que permitiram a contratação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, para realizarem a coleta e a separação dos RSU. Também incentiva por parte dos municípios, Distrito Federal e territórios a formulação de políticas públicas de inclusão desses trabalhadores, auxiliando na constituição, formalização, apoio técnico, financeiro e de infraestrutura física e administrativa operacional das referidas organizações. Lourenço (2019). Segue abaixo os artigos da Lei 12.305/2010 que trazem os catadores as cooperativas e associações como tema central.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS: Art. 7º, inciso XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas

ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

CAPÍTULO III - DOS INSTRUMENTOS: Art. 8, inciso IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

CAPÍTULO II - DOS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Art. 15 e 17, inciso V - metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

Art. 18, inciso II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 19, inciso XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

Art. 21, inciso 3º, par. I - normas sobre a exigibilidade e o conteúdo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos relativo à atuação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES E DO PODER PÚBLICO - Seção II Da Responsabilidade Compartilhada:

Art. 33, inciso 3º, par. III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º.

Art. 36, inciso VI, par. 1º Para o cumprimento do disposto nos incisos I a IV do **caput**, o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação.

CAPÍTULO V - DOS INSTRUMENTOS ECONÔMICOS:

Art. 42, inciso III - implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;

Art. 44, inciso II - projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, prioritariamente em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda; (BRASIL, 2010).

Sabemos que apesar dos avanços no reconhecimento desta categoria, e as conquistas elencadas neste capítulo, ainda há um grande abismo entre a Lei e a real efetivação e garantia de dignidade e melhores condições de trabalho. Souza, Silva, Barbosa (2014), apontam que é fundamental que os princípios e objetivos elencados na lei sejam realmente aplicados na sua integralidade, garantindo assim condições de trabalho e vida digna para os catadores, pois os mesmos são os principais responsáveis em atenuar o aumento dos aterros sanitários, e o retorno da matéria-prima ao setor produtivo.

3 A POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL E SEUS DESDOBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

3.1. CONTEXTO HISTÓRICO DE SANTA TEREZINHA

O Município de Santa Terezinha do Itaipu - STI teve origem na pequena Vila de Criciúma, a qual era pertencente ao Município de Foz do Iguaçu. Sua colonização foi realizada por colonos provenientes da região de Criciúma - Santa Catarina, o que explica a denominação da antiga vila na sua formação na década de 1950.

Conforme SILVA (1995), inicialmente a colonização da área em que se situa o atual município de Santa Terezinha de Itaipu, se deu basicamente com a concessão de áreas para a exploração da erva mate que, posteriormente, com a anulação dessa concessão, tornou essa prática inviável. O autor ainda nos relata sobre a existência de uma segunda onda de colonização. Esta por sua vez, teve como fator principal a aquisição por parte da Colonizadora Criciúma Ltda. das terras que haviam sido reincorporadas à União, foi a partir desse momento que começaram a se fixar na região, os primeiros habitantes ligados à exploração da madeira, sendo eles de maioria provenientes do Estado de Santa Catarina.

Para SILVA (1995), foi por meio da implantação de serrarias, para exploração da madeira, que houve também a implementação de novas atividades comerciais e agrícolas, (esta última, por sua vez, veio a se tornar a principal atividade econômica do local após o fim da exploração madeireira, devido ao clima tropical, quente e úmido, que a cidade possui propícios para a agricultura). Nessa mesma época foi construída a primeira igreja católica da comunidade, sendo batizada em homenagem à Santa Terezinha, vindo, posteriormente, a dar o nome ao distrito que fora criado no ano de 1959.

Com a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu na década de 1970, ocorreu um grande aumento populacional na região; crescimento esse, sentido principalmente pelo município de Foz do Iguaçu e, por consequência, pelo município de Santa Terezinha de Itaipu, uma vez que este último se encontra localizado a 22 km daquele, onde foi construída a Usina Hidrelétrica de Itaipu. O crescimento acima mencionado foi ocasionado pelo fato de que para ser realizada a construção foi necessária uma soma aproximada de 30.000 operários que trouxeram juntamente com si suas famílias⁷.

⁷ Para mais informações consultar: O conflito entre a dinâmica de ocupação e a qualidade ambiental em áreas de reservatório – o caso do lago de Itaipu (Thaumaturgo, L R Y; Simões, S J C; Trannin, I C B).

Dessa forma, Silva (1995) nos relata que, esse crescimento somado, ao êxito das novas atividades econômicas, que propiciaram o aumento dos recursos econômicos e territoriais contribuiu para elevar o desejo pela emancipação do distrito. A emancipação do município ocorreu em 03 de maio de 1982, onde foi aprovado pelo governador Ney Braga a Lei Estadual nº. 7.572, a qual efetivou a criação do Município de Santa Terezinha de Itaipu e o mesmo foi instalado em 01 de fevereiro de 1983, se desmembrado do município de Foz do Iguaçu.

Geograficamente, STI está situada no extremo oeste do estado do Paraná, ladeada por Foz do Iguaçu à Oeste, São Miguel do Iguaçu à Leste, Parque Nacional do Iguaçu ao Sul e Lago de Itaipu ao Norte. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a área total do município é de 259,393 km² e sua população estimada é de 23.927 habitantes (IBGE 2021).

3.2. GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

A gestão e gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil sofreu grandes mudanças proporcionadas pelos marcos regulatórios do setor, estabelecidos pela Lei nº 11.445, que de acordo com o Art. 1º “Esta Lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico” (Lei Nacional de Saneamento Básico - LNSB) e a promulgação da Lei 12.305/2010 instituindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe de princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para organizar o serviço desde coleta até o descarte final dos resíduos, exceto resíduos radioativos.

A PNRS no Art. 3o inciso XVI caracteriza por Resíduos Sólidos todo o

[...] material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível. (BRASIL, 2010)

Quanto à classificação dos resíduos sólidos, se estabelece no art. 13,

I - quanto à origem:

a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;

- b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
- c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas "a" e "b";
- d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas "b", "e", "g", "h" e "j";
- e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea "c";
- f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
- g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
- h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;
- i) resíduos agrosilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;
- j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira; e,
- k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou

beneficiamento de minérios;

II - quanto à periculosidade:

- a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;
- b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea "a".

Parágrafo único - Respeitado o disposto no Art. 20, os resíduos referidos na alínea "d" do inciso I do caput, se caracterizados como não perigosos, podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal. (BRASIL, 2010)

Bittencourt (2014) aponta que, dentre os objetivos da PNRS muitos estão ligados diretamente com a gestão e gerenciamento de resíduos, no artº 7 podemos ler:

- I - Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- II - Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- III - Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- IV - Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- V - Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- VII - Gestão integrada de resíduos sólidos;
- VIII - Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- IX - Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
- XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais,

para:

- a) Produtos reciclados e recicláveis;
 - b) Bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
- XII - Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (BRASIL, 2010);

As diretrizes das estratégias de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos buscam atender aos objetivos apoiando-se no conceito de prevenção, com o intuito de evitar ou minimizar a geração de resíduos e poluentes prejudiciais ao meio ambiente e à saúde pública (ZANTA, FERREIRA, 2003). Sendo que, ações voltadas para reutilização e reciclagem devem ser desenvolvidas junto com programas e projetos que visem a educação ambiental e participação social.

Por gestão integrada de resíduos sólidos - GIRS, entende-se,

[...] conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2010).

São elementos imprescindíveis de acordo com Schalch *et al.* (2002) na composição de um modelo de gestão: a) reconhecer e promover a articulação entre os diversos agentes sociais envolvidos; b) consolidar a base legal necessária e dos mecanismos que viabilizem a implementação das leis; c) saber os mecanismos de financiamento para a autossustentabilidade das estruturas de gestão e do gerenciamento; d) envolver a sociedade, na evolução dos empreendimentos tanto do poder público quanto pelos setores produtivos envolvidos, para que haja controle social; e) Possuir um sistema de planejamento integrado, orientando a implementação das políticas públicas para o setor.

De acordo com a PNRS por gerenciamento de resíduos sólidos entende-se,

[...] conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos (BRASIL, 2010).

A responsabilidade pela melhor forma de manejar os RSU, deve ser, de acordo com a PNRS, compartilhada

XVII- responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes,

importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei (BRASIL, 2010).

A partir do momento que se adquire e consome um produto, passa a se responsabilizar pela destinação final ambientalmente adequada do resíduo gerado, sendo passível de multa se a destinação não estiver de acordo com os termos da lei. A Logística Reversa entra com um papel central neste ciclo pois de acordo com a PNRS, é um

[...] instrumento de desenvolvimento econômico e social, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (BRASIL, 2010).

Portanto o conceito de Logística Reversa possui tanto um papel econômico, quanto social, o primeiro pois proporciona maior ganho financeiro, obtido através desta prática, por exemplo reduzindo custos ao usar como matéria prima produtos que seriam descartados pelos clientes finais, aumentando assim o ciclo de vida útil daquele material, essa reinserção na cadeia produtiva incide positivamente também no meio social, pois diminui a quantidade de lixo que terá como destinação final os aterros sanitários aumentando a vida útil do mesmo, bem como, reduzindo a chance de contaminação dos lençóis freáticos e demais áreas que servem como depósitos impróprios de resíduos.

A logística reversa ao ser implementada, vai se responsabilizar pela reinserção e reprocessamento desses materiais descartados ao processo produtivo, principalmente em forma de matéria-prima ou produtos remanufaturados. O aumento da competitividade entre empresas, faz com que haja um investimento maciço em soluções ambientalmente sustentáveis que os diferencie dos demais, na tentativa de agradar consumidores com consciência ambiental (LOURENÇO, 2019)

Segundo Lemos, Silva (2019) a responsabilidade da cadeia produtiva vai além da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, logística reversa ou Plano de gestão, mas sim abrange diversos outros aspectos, focando na prevenção e redução na geração de resíduos sólidos, investindo no desenvolvimento, fabricação e na colocação no mercado, de produtos que podem ser reutilizados,⁸ reciclados⁹ ou que possam ser

⁸ PNRS, Art. 3o inciso XVIII - Processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os pelos órgãos competentes.

⁹ PNRS, Art. 3o inciso XIV - reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

descartados de forma ambientalmente adequada, após o seu uso. Priorizando também investimento em produtos cuja fabricação e uso gerem o mínimo possível de resíduos sólidos; bem como conscientização e divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados aos seus produtos.

A responsabilidade, portanto, depende de uma série de atores, desde o consumidor, as empresas e o Estado, trabalhando de forma integrada para que resultados efetivos sejam alcançados. Mantendo sempre a consciência que o modelo de produção vigente, não almeja uma mudança real e efetiva na maneira de produzir, e sim um “maquiamento” das degradações provocadas pelo modelo predatório que visa apenas o lucro, encontrando formas de garantir uma nova fatia de consumidores que adquiriram responsabilidade ambiental.

3.3 PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A PNRS estipula os instrumentos para uma maior evolução na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, conferindo destaque ao planejamento, um instrumento que estabelece as condições pelas quais os objetivos da PNRS devem ser alcançados no âmbito de cada ente federado (PLANARES, 2022).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) prevê os Planos de Resíduos nas esferas federal, estadual e municipal e Planos de Gerenciamento para as empresas privadas, listados no art.14:

- I - O Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- II - Os Planos estaduais de resíduos sólidos;
- III - Os Planos microrregionais de resíduos sólidos e os Planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;
- IV - Os planos intermunicipais de resíduos sólidos;
- V - Os Planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos;
- VI - Os Planos de gerenciamento de resíduos sólidos (BRASIL, 2010).

Cada ente federado possui responsabilidades de acordo com campo de atuação e abrangência, seguindo estes parâmetros o Plano Nacional deve ser observado por todos os outros, bem como os Planos Estaduais devem ser observados pelos demais entes e o Plano de Gerenciamento dos Empreendimentos deve seguir as diretrizes elaboradas nos

planos municipais, intermunicipais, microrregionais ou de regiões metropolitanas (OLIVEIRA JUNIOR, 2016).

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) teve sua primeira versão elaborada em 2012, competindo ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) sua coordenação, acompanhamento e monitoramento. É um importante instrumento para a efetivação da Política Nacional, “visto que representa a estratégia de longo prazo em âmbito nacional para operacionalizar as disposições legais, princípios, objetivos e diretrizes da Política” tem duração por tempo indeterminado devendo ser atualizado a cada quatro anos, periodicidade que deverá ser referenciada no processo de elaboração do Plano Plurianual da União (PPA), de modo a orientar os investimentos e a alocação dos recursos para esse setor (PLANARES 2012).

O Estado do Paraná segundo o PERS/PR (2018) instituiu sua Política de Resíduos Sólidos no ano de 1999 pela Lei Estadual 12.493, posteriormente alterada pela Lei Estadual 13.039 de 2001, lei esta que não foi modificada pois atendia às diretrizes da PNRS criada em 2010. O Paraná elaborou em 2012 e 2013 o Plano de Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos – PRGIRSU/PR e o Plano para a Gestão Integrada e Associada dos Resíduos Sólidos Urbanos – PGIRSU/PR. Em 2018, para complementar os instrumentos de gestão de resíduos sólidos já existentes, criou o Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/PR.

Em relação a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Resíduo Sólido a Lei nº 12.305/10 evidencia:

Art. 18 - A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade (BRASIL, 2010).

Prevendo a dificuldade de responsabilização e implementação da lei nos municípios, a PNRS tem como condicionante para acessar recursos e subsídios federais a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, sendo que, municípios com população inferior a 20.000 habitantes¹⁰, ficam isentos da obrigatoriedade de um Plano de Resíduos completo, podendo fazê-lo na forma de regulamento (art. 19,

¹⁰ § 3o O disposto no § 2o não se aplica a Municípios: I - integrantes de áreas de especial interesse turístico; II - inseridos na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional; III - cujo território abranja, total ou parcialmente, Unidades de Conservação. (PRNS art. 19, inciso XIX, par. 3o)

inciso XIX, par. 2o).

O Art. 19 da PNRS traz detalhado em seu escopo os conteúdos mínimos a serem considerados na elaboração dos Planos Municipais. Sendo detalhados e complementados pelo Decreto nº 10.936/2022¹¹ que regulamenta a PNRS nos arts. 51 ao 54. Ressalta-se que cabe ao poder público Municipal a interação e fiscalização dos planos de gerenciamento bem como a responsabilidade pela prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (BRASIL, 2010).

Art. 26 - O titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é responsável pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, observados o respectivo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, a Lei nº 11.445, de 2007, e as disposições desta Lei e seu regulamento (BRASIL, 2010).

De acordo com a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE na Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2017, um pouco mais da metade dos municípios investigados (54,8%) possuíam o Plano Integrado de Resíduos Sólidos, tendo um aumento a medida em que se aumenta o tamanho da população do município, variando de 49,1% nos municípios de 5.001 a 10 000 habitantes para 83,3% nos com mais de 500 000 habitantes. Em termos das Grandes Regiões, os percentuais mais elevados são os do Sul (78,9%), Centro-Oeste (58,5%) e Sudeste (56,6%). Situando-se abaixo da média nacional as Regiões Norte (54,2%) e Nordeste (36,3%). No recorte estadual os maiores índices são os do Mato Grosso do Sul (86,1%) e Paraná (83,1%) e os menores os da Bahia (22,1%) e Piauí (17,4%). Estados de peso, em termos de população, como o Rio de Janeiro (43,5%) e Minas Gerais (43,7%), situam-se abaixo da média nacional. Em 2020, os resultados apontam que 67,8% dos Municípios investigados possuem o PMGIRS, apresentando um aumento de 22% em relação ao ano de 2017.

3.3.1. Plano Municipal de Gestão Integrada do Município de Santa Terezinha de Itaipu

No município de Santa Terezinha de Itaipu - STI, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos¹² foi produto de uma parceria firmada pela Fundação

¹¹ Substitui o Decreto nº 7.404 de dezembro de 2010.

¹² Referente aos objetivos finais deste estudo, abordaremos no Plano Municipal de Resíduos Sólidos de STI somente as informações que façam referência ao recolhimento dos RSU destinados a reciclagem no centro de triagem da ACARESTI.

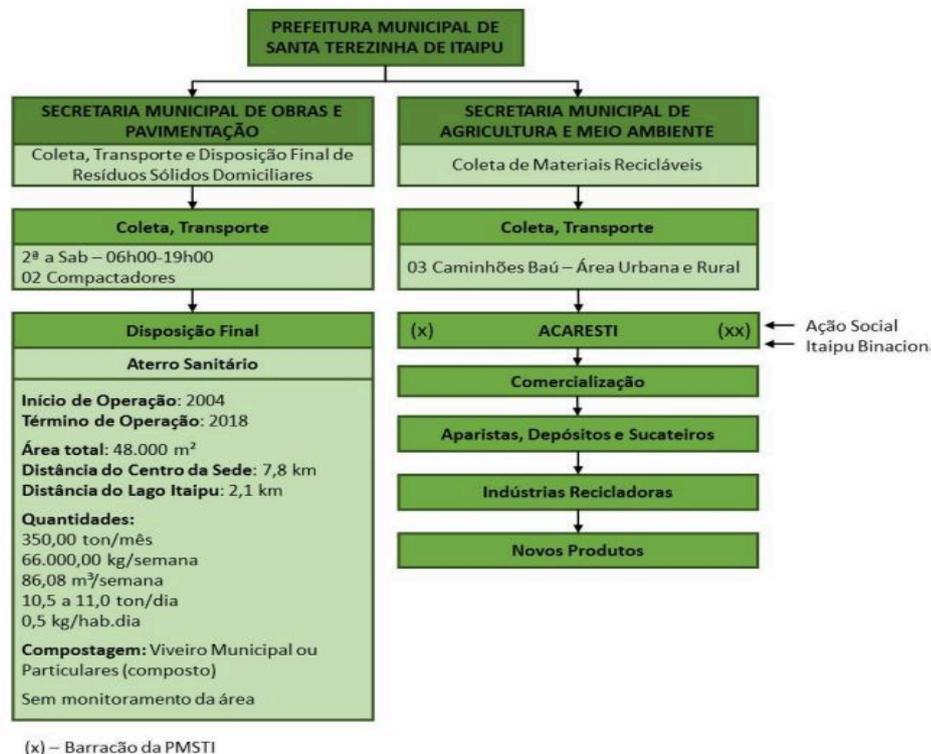
Parque Tecnológico Itaipu – Brasil (FPTI), e a empresa Habitat Ecológico Ltda, vencedora do Processo FPTI-BR no 0712/2016, Edital FPTI-BR no 120/2016, promovido a partir do Convênio nº 002/2016 celebrado entre a Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu e a FPTI. O plano foi entregue em 2018 para a Gestão do município que logo começou a tomar providências para a adequação das ações com o novo plano (PMGIRS Santa Terezinha de Itaipu, 2018).

Na PNRS, a coleta seletiva e a reciclagem são instrumentos-chave para a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, além de ser fundamental para viabilizar a hierarquização no gerenciamento dos resíduos e a inclusão socioeconômica dos catadores. Nesse sentido, a diretriz da PNRS estabelece que a coleta seletiva deve ser amplamente considerada nos planos, inclusive em âmbito regional, devendo ser criados instrumentos econômicos para sua viabilização (OLIVEIRA, JUNIOR, 2016, p. 56.).

No Município de Santa Terezinha de Itaipu, a gestão de resíduos sólidos cabe ao Município, ao passo que o gerenciamento fica a cargo das Secretarias Municipais, através da prestação direta dos serviços ou terceirizados mediante contratos de prestação desses serviços. As ações voltadas para regulação e fiscalização são de responsabilidade estadual através do Instituto das Águas do Estado do Paraná¹³. Abaixo segue o fluxograma detalhado da gestão e do gerenciamento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos urbanos e rurais do Município (PMGIRS - STI, 2018).

¹³ Instituído pela Lei nº 12.726/99, foi incorporado pela Lei nº 20.070/19 que autorizou a agregação do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia (ITCG) e do Instituto das Águas do Paraná pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) - agora denominado Instituto Água e Terra (IAT).

Figura 1. Fluxograma Operacional de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, 2013.



Fonte: PMSB de Santa Terezinha de Itaipu, 2013 *apud* PMGIRS - STI, 2018.

Como percebe-se no organograma acima a Secretaria responsável pela organização da coleta de materiais recicláveis é a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, já a coleta, transporte, separação e envasamento bem como comercialização é feita pela Associação de Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis - ACARESTI.

Desde o ano 2014, a Administração Municipal assumiu a gestão da coleta do material reciclável, implantando o Programa de Coleta Seletiva em parceria com a ACARESTI. Um extenso programa de conscientização ambiental foi feito com toda a população, que ao longo dos anos mais e mais vem aderindo a separação de resíduos na fonte geradora. Para o melhor fluxo da coleta cada residência recebe uma sacola plástica para acomodar os recicláveis e também um calendário com o cronograma da coleta, especificando o dia e horário que o caminhão baú passará naquele bairro, assim a pessoa pode colocar a sacola para fora apenas no dia da coleta (PMSTI, 2022). Segue abaixo o cronograma de período, dias e região de coleta, e logo depois os resíduos passíveis de reciclagem pela associação.

Figura 2. Cronograma para a coleta de Materiais Recicláveis



Fonte: PMSTI, 2022.

Figura 3. Lista de Materiais Passíveis de Recicláveis



Fonte: PMSTI, 2022.

Além da coleta urbana, a coleta seletiva é estendida ao perímetro rural, através dos veículos de coleta seletiva. São coletados os resíduos recicláveis de onze comunidades rurais: São José, Três Fazendas, Costa Oeste, Dois Lapachos, Vila Votorassi, Vila Bendo, Canavial, São Pedro, Vila Aparecidinha, Barro Branco e Rio Bonito. Os resíduos sólidos recicláveis devem estar devidamente embalados e acondicionados dentro dos pontos de coleta, que são estruturas em alvenaria reservadas para a coleta dos mesmos (PMGIRS -

STI, 2018).

3.4 CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS E/OU REAPROVEITÁVEIS - ACARESTI DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

O presente capítulo foi construído através de pesquisa de campo, documental e bibliográfica com o objetivo de descrever como se deu o processo de implantação da ACARESTI, foram aplicadas entrevistas aos sujeitos envolvidos na pesquisa: o coordenador do setor de coleta seletiva do município de Santa Terezinha de Itaipu e técnico de UVR - Unidade de Valorização de Recicláveis da associação, e três associados da ACARESTI. O critério para a seleção dos associados, se deve à participação destes por ocasião da fundação da ACARESTI, de modo a dar voz aos indivíduos que, efetivamente participaram do processo que desencadeou na construção coletiva da associação.

Todos os associados entrevistados desenvolvem a função de catador há mais de vinte anos, e a têm como renda principal para suprir suas necessidades e de seus dependentes. Os nomes dos entrevistados foram substituídos respectivamente por Entrevistado 1, 2 e 3 para preservar a identidade dos sujeitos.

Os resultados das pesquisas realizadas apontaram que em meados dos anos 2000, Santa Terezinha de Itaipu enfrentava diversos problemas relacionados à gestão dos resíduos sólidos, dentre os quais destacam-se: falta de destinação adequada, problemas ambientais, além de consequências culturais e, sobretudo, sociais.

A realidade local era mimeticamente reprodutora da realidade nacional, também marcada pela ausência de legislações técnicas direcionadas ao planejamento, estrutura e captação de recursos financeiros, que incidiram diretamente na eficiência das políticas direcionadas a este setor.

[...] as ações relacionadas à prevenção, coleta, disposição e reaproveitamento têm sido tratadas setorialmente, de maneira desarticulada, obstruindo uma visão sistêmica e refletindo em políticas públicas fragmentadas (LOURENÇO, 2019, p, 5).

Partindo das considerações de Lourenço (2019), é possível inferir que o Brasil possuía políticas pontuais e desintegradas, em contraste às reais necessidades socioambientais que se revelavam nas pesquisas e estudos nacionais e internacionais a respeito do tema. Isso se demonstra, por exemplo, no fato de a *Rio + 20*, realizada em

2012, ainda apresentar entre os seus pilares a preocupação com o destino e tratamento dos resíduos sólidos no Brasil, o que até aquela altura, ainda não parecia ser uma prioridade dos governos, tanto em nível municipal, quanto estadual e, até mesmo, federal. Lourenço (2019, p. 66) afirma que esta manifestada ineficiência, gera como consequência direta, o impedimento de importantes avanços relativos à coleta seletiva e maior efetividade das ações de reciclagem, que demandam recursos humanos e econômicos consideráveis, além da adoção de novas práticas em todos os âmbitos da gestão.

Com o objetivo de reformular as políticas voltadas para a área ambiental e de saneamento básico, o município criou leis que contemplavam entre outras ações a reorganização da coleta de resíduos sólidos no município. Em 2004 o município desativou o “Lixão” e iniciou a construção de um aterro sanitário. Percebeu-se também a necessidade de direcionar os catadores que tinham como meio de subsistência os materiais ali coletados. Iniciou-se assim o processo de auxiliar a organização dos catadores em forma de associação, ficando responsável por auxiliá-los a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Ação Social do município de Santa Terezinha de Itaipu. Cabe ressaltar que, de acordo com a entrevistada 1:

A gente já tinha um barracão antes da formação do barracão da ACARESTI ali na área industrial. Nós tivemos outros barracão, a formação mesmo de catadores foi na ali na frente da Unidade mista, [...] nosso primeiro barracão foi lá no final do Parque dos Estados, aí do Parque dos Estados foi em 2000, aí viemos ali do lado do Santo Antônio, do hospital do Dr. Nelson [...] Aí fomos alugando barracão, até foi engraçado, porque a gente alugava o barracão e tinha que ter os 5% com todos os catador, para manter a luz e água e manter o barracão, nois tava em 2000, começamos antes ali do zero, aí a gente catava trazia levava tudo para o barracão, pesava e vendia tudo junto, e cada um recebia por aquilo que fez, tipo eu catava 10 kg ela 20 kg o material vendia tudo junto para um só (ENTREVISTADA 1).

Portanto apesar de não terem conhecimento sobre associativismo, burocracias necessárias para o registro como associação e angariação de fundos, os catadores do município entendiam a importância da ação coletiva, “entendendo que o trabalho coletivo é a forma mais eficaz de se chegar a objetivos comuns” (FONTÃO, OLIVEIRA, 2020).

Os catadores recebiam desde 2000 auxílio da prefeitura para pagar o aluguel, sendo que as demais despesas eram mantidas com os 5% de cada catador. Em 2004 através de um convênio firmado entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu e a ITAIPU Binacional que possui diversos programas de responsabilidade socioambiental, dentre eles um que promove ações relacionadas à *gestão dos resíduos sólidos* nos municípios limieiros que foram afetados pela formação da ITAIPU. Este convênio trouxe

“o fornecimento de equipamentos e infraestrutura, apoio técnico e cursos de capacitação em gestão de resíduos até o fomento à criação de leis municipais” (ITAIPU, 2019, p. 1)

A partir de então, nasce a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ACAMAR, nome que foi modificado após alguns meses pois já existia um empreendimento registrado com a sigla, após reunião e votação favorável, passou-se a ser chamada Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Terezinha de Itaipu - ACARESTI¹⁴.

Uma associação é uma sociedade civil que não possui fins lucrativos, onde os indivíduos se organizam para atender aos seus interesses de forma democrática. Ela existe porque os associados possuem um objetivo comum e trabalham em grupo para a realização desse objetivo (LEONELLO, COSAC, 2009, p. 41).

Inicialmente a associação contava com 20 associados que percorriam as ruas da área urbana do município com um carrinho identificado recolhendo os materiais recicláveis de porta em porta.

Figura 4. Carrinho de Coleta Seletiva



Fonte: ACARESTI, 2022.

No ano de 2006 a associação ganhou sede própria, um barracão de 208,70 m² em um terreno com área de 800 m², com sede e foro na Rua David Anacleto, n° 493, Área

¹⁴ ATA de Fundação ACARESTI

Industrial. Faziam parte da associação neste momento 28 associados, os mesmos coletavam os materiais recicláveis e levavam até o barracão, onde dois funcionários cedidos pela prefeitura auxiliavam no recebimento e comercialização dos materiais (PMGIRS - STI, 2018).

Figura 5. Centro de Triagem e Materiais Recicláveis e baias de armazenamento individual, 2006.



Fonte: PMSTI, 2006 *apud* PMGIRS - STI, 2018

O Centro de triagem era separado por "baias" (boxes) onde cada catador trazia o material coletado e fazia a separação para pesagem, recebendo pagamento por quilo de material. O que se percebe na fala da Entrevistada 1 é que apesar do espaço físico compartilhado e da gestão democrática instituída na formação da ACARESTI, o caráter individual de coleta por muito tempo comprometeu o coletivo.

Dava muita confusão, eu fiquei dois anos sem ir na ACARESTI, [...] aí a gente brigava, trabalhei dois anos em casa, fazia a coleta e trazia para cá, então você imagina a situação que era minha casa, você não conseguia entrar, você chegava tinha material até no teto da casa, até tem uma foto que tem a minha casa, cheia até quase na metade da rua tinha (ENTREVISTADA 1, 2022).

Os conflitos que permeavam o cotidiano trouxeram *desconfiança e discórdia entre os associados*, como narra a Entrevistada 1 e também os outros entrevistados, que com o passar do tempo, por discordâncias, falta de espaço ou mesmo facilidade de manuseio, levavam os materiais coletados para sua casa, ali armazenavam e faziam a triagem, usando o barracão por vezes apenas como ponto de venda dos materiais, mesmo o barracão era repleto de materiais espalhados por seus lados e fachada

Trabalhei dois anos em casa, fazia a coleta e trazia para cá, então você imagina a situação que era minha casa, você não conseguia entrar,

você chegava tinha material até no teto da casa, até tem uma foto que tem a minha casa, cheia até quase na metade da rua tinha (ENTREVISTADA 1, 2022).

[...] pnhava tudo aí na frente, não tinha portão nessa época. (na frente da casa) [...] a gente ia até 1 hora da manhã, a gente trazia o colocava ali né, tudo aqui era cheio, aí anoitecia a gente não ia mais pra rua, a gente tinha medo né, aí ficava separando (ENTREVISTADA 3, 2022).

Figura 6. Centro de Triagem de Materiais Recicláveis em 2013.



Fonte: ACARESTI, 2022.

Figura 7. Residências dos Catadores em 2013.



Fonte: Fonte: PMSTI, 2014 *apud* PMGIRS - STI, 2018

Essa prática acarretou enormes transtornos para o município e as pessoas que residiam nas redondezas. Destaca-se a proliferação de insetos principalmente o mosquito da dengue, roedores, trabalho infantil e mal cheiro. Outros problemas acabaram se somando a estes, pois como a coleta era feita através de carrinhos movidos a tração

humana até o ano de 2013, nem todas as vias públicas eram cobertas pelos catadores, desmotivando também a adesão da população a separação de reciclados, isso também influenciava na quantidade excessiva de materiais recicláveis que acabava sendo descartado no aterro sanitário.

Com a intenção de sanar esses problemas e muitos outros que daí derivaram e cumprir os artigos da Lei Federal 12.305 de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos que entre outras questões responsabiliza o município pela disposição final adequada dos resíduos sólidos, criou-se então o Decreto 128/2014 que “dispõe sobre o depósito, a disposição e manutenção de resíduos sólidos ou rejeitos nos imóveis urbanos do município de Santa Terezinha de Itaipu/PR e dá outras providências” nele fica estipulado que, a coleta, remoção e destinação dos resíduos sólidos recicláveis é de responsabilidade do município e que os mesmos seriam doados a Associações e/ou Cooperativas de materiais recicláveis e a receita integralmente revertida às Associações e/ou Cooperativas participantes do Programa.

Torna-se proibida também a catação com carrinhos movidos a tração humana e o acondicionamento de materiais recicláveis em terrenos baldios, logradouros públicos ou residências particulares (DECRETO 128/2014, STI, 2014).

Inicia-se então um novo programa de coleta seletiva, que conta com coleta de material reciclável motorizada desenvolvida pela prefeitura municipal e todo o material coletado é enviado para o Centro de Triagem da ACARESTI. Em janeiro de 2018, a ACARESTI passa também a se responsabilizar pela realização da coleta de materiais recicláveis do município, através de um contrato firmado com a atual gestão.

Atualmente a sede da ACARESTI conta com um espaço físico de aproximadamente 2,300 m² de área coberta, onde 1800 m² área de processamento e armazenamento de materiais, e 200 m², área de convivência contendo: vestiários, auditório, cozinha, refeitório, escritório e sala de oficinas multiuso e há 300 m² destinado a armazenamento de equipamentos, lavanderia, pequenas descargas de material coletado, processamento de vidros, dentre outros (LEAL, 2020).

Figura 8. Centro de Triagem de Materiais Recicláveis, 2022.



Fonte: ACARESTI, 2022.

Todo o material coletado é recebido pela ACARESTI e passa pelo processo de seleção e enfardamento em lotes, sendo categorizados por tipo ou subproduto e armazenados para comercialização (LEAL, 2020).

Esse processo ressignifica o material pois a partir deste momento o mesmo não é mais um resíduo descartado e sim passa a se tornar matéria prima, pronto para ser reinserido novamente no processo produtivo, portanto fecha-se um ciclo e inicia-se outro.

Para a execução das atividades dentro da ACARESTI, a mesma conta com a seguinte lista de equipamentos:

Quadro 1. Equipamento da ACARESTI

01	Sistema completo de esteira elevada de triagem para materiais recicláveis
01	Prensa horizontal
02	Prensas verticais
01	Prensa multibox
01	Prensa para materiais não ferrosos
01	Moinho para vidros
01	Empilhadeira
150	Carrinhos para movimentação de <i>big bags</i>

Fonte: LEAL, 2020

Os catadores desempenham suas funções de segunda a sexta-feira, entre os horários das 07 horas e 45 minutos às 11 horas e 30 minutos, e das 13:30 às 17 horas e 15 minutos. A ACARESTI tem como atividade econômica principal a comercialização de materiais metálicos, materiais plásticos, recuperação de sucatas de alumínio, aparas de papel e papelão e outros materiais não especificados, coleta de resíduos não-perigosos,

assessoria, consultoria e assistência operacional para a implantação da logística reversa em organizações privadas e públicas (ESTATUTO SOCIAL ACARESTI, 2021).

4 NARRATIVAS DA (RE)EXISTÊNCIA: A ACARESTI SOB A PERSPECTIVA DOS CATADORES

O trabalho apresentado até aqui cumpriu com a tarefa de expor, em nível de fundamentação teórica e epistemológica, as principais fontes bibliográficas e documentais que apontavam para os sujeitos desta pesquisa: as catadoras e catadores associados da ACARESTI. Por isso, seria impossível concluir este feito sem que as valiosas narrativas destes sujeitos, compusessem, o ápice desse edifício acadêmico.

Certamente, tratar de políticas públicas socioambientais, analisar o funcionamento das estruturas associativas, assim como apreender dos debates e diálogos realizados entre os mais diversos autores, têm seu lugar. Mas nada se compara às percepções daqueles sujeitos que, vivenciando em seu cotidiano todas as conquistas e angústias próprias do espaço social que frequentam, constroem suas concepções de vida, sua visão de mundo, seus valores e, principalmente, a percepção de si e do outro, fundamento básico para a construção da alteridade, pilar da existência humana.

Este capítulo tem o objetivo identificar e descrever a forma de organização e divisão do trabalho da ACARESTI, e verificar com os associados se o fato de se organizarem em trabalho associativo trouxe melhorias para as suas condições de vida. Para alcançar o objetivo proposto, o método utilizado foi pesquisa de campo como análise documental e entrevistas semiestruturadas, dando assim liberdade para que o entrevistado possa expor sua história sem engessamento, ao todo participaram das entrevistas o funcionário cedido pelo município para auxiliar a ACARESTI e três associados que trabalhavam com a coleta de recicláveis antes da formação da associação, somando-se ao todo quatro entrevistas.

4.1 A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO: ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DO TRABALHO

Conforme apresentado ao longo da pesquisa, a ACARESTI, enquanto instituição de caráter associativo, reúne entre seus associados, sujeitos que, tendo participado de seu processo de implantação e consolidação, puderam contribuir, de maneira significativa,

com a construção dos pilares daquilo que, hoje, se considera fundamental para a realização do trabalho de coleta e seleção dos materiais recicláveis, e que, de forma gradual promoveu mudanças cujo impacto ambiental e social é, e será sentido por gerações.

As consequências das mudanças que foram diretamente resultantes do processo de implantação da Coleta Seletiva no município em 2014, afetaram drasticamente os catadores de materiais recicláveis, essas mudanças impactaram a forma de organização e divisão de trabalho. Com o apoio da prefeitura municipal e da ITAIPU Binacional, os catadores passaram a contar com um novo Estatuto Social, tendo como modelo de gestão a *Economia Solidária*.

As organizações com atuação solidária compõem um conjunto de iniciativas no campo da Economia Solidária, tendo como premissa a propriedade coletiva ou associada e gestão com base em princípios democráticos em que se reconhece a igualdade e a autogestão entre os membros e tem como base norteadora de suas ações a solidariedade (MOURA, 2018).

Conforme aponta Veronese (2016) *apud* Moura (2018) as associações pautadas no associativismo, tem um maior potencial para que haja o desenvolvimento dos indivíduos, crescimento social, bem como geração de trabalho e renda.

Sobre o processo de transição para os moldes associativos atuais a Entrevistada 1 comenta

[...]a gente entrou em um processo que a gente morria de medo, porque aí você pensava, pó vai ter aquele que trabalha e aquele que não trabalha e você vai dividir com ele aquele mesmo tanto que você ganhar, se eu ganhar um dia, você vai ganhar um dia. [...] até você entender que você não ia repartir seu dinheiro com quem não trabalha (ENTREVISTADA 1, 2022).

Esse medo apresentado pela Entrevistada 1, se justifica pelo conceito ainda novo para os catadores, que se defrontaram com uma realidade que não lhes era comum, passaram de receber por material coletado *individualmente* e comercializado de forma coletiva, para separação *coletiva e divisão igualitária* da receita obtida. Para tal, os associados tiveram que passar por um processo de desenvolvimento do pensamento individual e competitivo para o coletivo e solidário.

A gestão democrática de natureza autogestionária inicia-se na forma de organizar a gestão da Associação, sendo que os associados possuem autonomia para gerir todos os aspectos.

Sobre a divisão do trabalho entre os associados o Técnico de UVR da ACARESTI

afirma, “O trabalho é organizado pela diretoria da ACARESTI, de forma a propiciar a igualdade entre trabalho e divisão de receitas entre todos os associados.” Portanto as funções de cada associado são direcionadas pela diretoria e supostamente realizadas em forma de rodízio, sem cargo fixo.

De acordo com o Estatuto Social da ACARESTI (2021), a mesma possui uma estrutura orgânica composta por, *Assembleia Geral*: órgão máximo e soberano da entidade, deve ser feita ao menos uma vez ao ano (ordinária) ou quando necessário for (extraordinária), competindo a mesma eleger, empossar e destituir integrantes da Diretoria e Conselho fiscal bem como deliberar sobre assuntos referentes a ACARESTI; *Diretoria*: A ACARESTI será administrada por uma Diretoria, a qual será composta por: presidente, vice-presidente, diretor financeiro, primeiro secretário e segundo secretário, a Diretoria compete planejar e traçar normas para todas as instâncias de funcionamento da ACARESTI; *Conselho Fiscal*: possui a função de fiscalizar as atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e orçamentárias da associação, formada por três associados.

Ao examinar as informações fornecidas pelo Técnico e documentos e compará-las à realidade vivida no cotidiano de trabalho da ACARESTI, percebe-se que existe predominância dos homens em cargos como catador no caminhão de coleta, vendedor, operador de máquinas e cargos administrativos. Enquanto que as mulheres realizam majoritariamente funções de triagem, limpeza, classificação, abastecimento da esteira e na prensa (LEAL, 2021).

Essa desigualdade de gênero está incrustada em nossa sociedade e de acordo com Leal (2021), é cultural e representa uma vulnerabilidade feminina que vem de antes das mesmas adentrarem na ACARESTI, pois muitas delas desempenhavam atividades informais como diarista, costureira e trabalhos autônomos sem registro, enquanto os homens declaram já desenvolverem atividades em empresas reconhecidas e que possuíam registro em carteira.

Isto acaba os tornando mais “aptos” a exercerem determinadas funções que as mulheres não dominam, que exigem força física ou condução de máquinas. Esta divisão sexual do trabalho fomenta não só a desigualdade salarial, de cargos e funções, mas também contribui para a alienação do processo, pois apesar de não terem uma posição fixa, acabam rotacionando nas mesmas funções “se hoje faltasse fulano que opera a máquina eu não vou saber apertar um botão, mas não é porque sou burra, é porque não me ensinaram” (ENTREVISTADA 2).

Cabe ressaltar a importância de investir em formação e capacitação dos

associados para desenvolverem cargos que tenham maior aptidão ou que envolvam a gestão da ACARESTI, colocando em prática conceitos que o Estatuto já garante, como autogestão o desenvolvimento totalitário das funções, a solidariedade, empatia e companheirismo.

4.2 CONTRIBUIÇÕES PARA POSSÍVEIS MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA

Neste capítulo, buscou-se construir a partir das experiências pessoais das catadoras e catadores associados à ACARESTI, o imaginário social desta comunidade, visando compreender suas percepções a respeito da trajetória das principais ações que os conduziram até o atual momento de organização coletiva da associação, assim como, suas perspectivas futuras, garantindo protagonismo a estes que, diante de todas as transformações na sociedade e no mundo do trabalho, continuam a resistir em sua atuação. A respeito do papel do imaginário social na construção da identidade de um grupo social, Baczkó afirma que:

É assim que através dos seus imaginários sociais uma coletividade designa sua identidade: elabora uma certa representação de si; estabelece a distribuição dos papéis e das posições sociais; exprime e impõe crenças comuns; constrói uma espécie de código de “bom comportamento”, designadamente através da instalação de modelos formadores tais como a do “chefe”, o “bom súdito”, o “guerreiro corajoso”, etc (BACZKO, 1985, p. 309).

Desse modo, é possível inferir que, o imaginário social de uma determinada coletividade é uma das responsáveis pela representação que o indivíduo tem a respeito de si mesmo, assim como a respeito do outro, moldando, em última instância, sua própria identidade. É adequado afirmar a partir das contribuições de Baczkó (1985), que em certo sentido, esta consciência de si se faz responsável pela consciência grupal e sentimento de pertencimento à determinada coletividade, e vice-versa. Ao analisar-se o caso da comunidade formada pelas catadoras e catadores associados à ACARESTI, a partir das análises das experiências relatadas pelos associados entrevistados, constatou-se que esta identidade, exaltada por Baczkó, tardou em consolidar-se, o que produz como consequência direta uma menor coesão entre os associados.

Nós não tínhamos salário fixo. Quando começou a gente catava por produção, [...] você coletava o material, levava na associação e pesava [...] você recebia por aquilo que você coletava. Vendia tudo junto, mas [a coleta] era individual. A gente fazia a cidade inteira, cada um pegava seu carrinho e aquele que

saía mais cedo coletava mais (ENTREVISTADA 1).

Conforme apresentado em capítulos anteriores, a ACARESTI foi fundada no ano de 2004, a partir do encerramento das atividades do chamado Lixão Municipal, espaço até então utilizado para o depósito de resíduos dispostos à céu aberto. Nesse sentido, a organização da ACARESTI visava solucionar os principais problemas decorrentes da ausência de planejamento ou medidas de proteção socioambiental identificadas até então, com a finalidade de garantir melhor qualidade de vida aos munícipes residentes na cidade.

No ano posterior à sua fundação, a ACARESTI contribuiu para a promoção da visibilidade do município de Santa Terezinha de Itaipu diante dos demais municípios lindeiros, alçando destaque nacional por meio da conquista do Prêmio Internacional Socioambiental Chico Mendes, que lhe garantiu o título de empresa pública ambiental e socialmente responsável, colocando-se, naquele momento histórico, ao lado da Petrobrás, a única empresa pública que, até então, havia recebido tal premiação. Dentre as ações destacadas pelo Prefeito Municipal Cláudio Dirceu Eberhardt, por ocasião do recebimento da premiação, foram mencionadas como ações importantes para conquista do mérito, a implantação da coleta seletiva e a construção do aterro sanitário:

A implantação da coleta seletiva, que deu a oportunidade de crescimento aos agentes ambientais ganhou a aprovação da comunidade. Hoje os 35 associados conseguem lucrar mais de dois salários mínimos por mês, devido ao aumento da coleta que passou de três para 20 toneladas/mês. O aterro sanitário também foi uma grande conquista. Dados apontam que apenas 20% dos municípios possuem aterro sanitário adequados às normas ambientais; e Santa Terezinha faz parte dos 20% (EBERHARD, 2005).

Conforme relato do então Prefeito, Cláudio Eberhard (2005), a ACARESTI cumpria gradativamente com seu papel de garantir aos munícipes de Santa Terezinha de Itaipu um tratamento adequado aos resíduos sólidos, ao mesmo tempo em que, do ponto de vista laboral, incluía em seu quadro de associados aqueles que, em momentos anteriores à organização da associação, viviam em condição de desprovido de recursos, protegendo o associado da vulnerabilidade social que fazia parte das vivências das catadoras e catadores, conforme é possível observar-se no relato abaixo:

[...] a gente aguentava muito na rua, nossa, como aguentava. “Óia os lixeiro, esses porco relaxado, óia aí, ó!”. Corriam pra dentro, “não tem vergonha?”. [...] um dia nós ia indo com o carrinho já cheio e a minha nora ia indo junto. O cara sortô o cachorro, o cachorro pegô nela aqui assim ó (apontando para a barriga) e saiu arrastando ela e eles ficaram olhando, dando risada. Peguei o cabo de vassoura e “foup” no cachorro. Aí o cachorro correu e o cara falou assim: “tem que morder memo!” (ENTREVISTADA 2).

Ou seja, ser catadora ou catador, diante desse cenário, é ser um trabalhador invisível, cujas ações são permeadas por um imaginário popular repleto de preconceitos, discriminações, além de uma percepção do outro totalmente desprovida de empatia. A frase “não tem vergonha?” é reveladora de como parte da comunidade enxergava o papel do catador: algo a se envergonhar. Uma ocupação ultrajante, aviltante, que talvez, nem mesmo, pudesse ser chamada de profissão. Enquanto cães propositalmente perseguiram catadores dispostos a realizar seu trabalho, estes, sem a certeza do amanhã, continuavam a exercê-lo, perfazendo-se enquanto o faziam; realizando-se enquanto o realizava. Existindo e (re)existindo.

Evidentemente, os conflitos que permeavam as vivências das catadoras e catadores não eram apenas caracterizados como *externos*, mas sobretudo *internos*, envolvendo os interesses dos próprios associados. Ao ser questionada sobre a existência e motivação dos conflitos, uma das entrevistadas respondeu que:

Dava muita confusão, eu fiquei dois anos sem ir na ACARESTI, [...] porque neste tempo eles brigavam porque a gente tinha que viajar, representar, [...] porque 4 anos eu fui presidente, perdi a conta de quantos anos eu fui tesoureira, aí fui para fiscal, aí agora eu sou 2ª secretária, [...] aí a gente brigava, trabalhei dois anos em casa, fazia a coleta e trazia para cá, então você imagina a situação que era minha casa, você não conseguia entrar, você chegava tinha material até no teto da casa, até tem uma foto que tem a minha casa, cheia até quase na metade da rua tinha (ENTREVISTADA 3).

Ou seja, a forma de composição do corpo político-administrativo na ACARESTI no período anterior ao ano de 2014, marco temporal de implantação do novo estatuto da associação assim como da promulgação do Decreto Municipal 128, foi marcada por uma organização que, apesar de aparentemente garantir, a participação e protagonismo do associado, não possuía uma estrutura econômica que lhe permitisse atuar efetivamente em uma função político-administrativa. Isso porque, enquanto representava a ACARESTI em seus compromissos políticos, não havia em seu estatuto nenhuma cláusula que garantisse estabilidade de seus ganhos (como acontece na gestão dos sindicatos, por exemplo) o que desestimulava o trabalhador de se envolver nas questões políticas da associação, alienando-o de parte importante do processo de construção de sua identidade. Os conflitos relatados pela Entrevistada 3, em parte, são consequência desse processo, que ao mesmo tempo em que inclui o trabalhador na estrutura organizativa e laboral, o exclui do processo político que dá sentido ao conjunto do trabalho por ele realizado. Esse aspecto também foi mencionado pela Entrevistada 1, que ao ser

questionada acerca das possíveis melhorias nas condições de vida dos associados, afirmou:

Nossa, como melhorou! Mas isso é um processo, o pessoal falava, mas isso vai evoluindo com o tempo, porque na verdade a ACARESTI evoluiu muito, então o salário é um salário ótimo. A ITAIPU dá muito apoio, ela proporcionou todo o barracão, alguns equipamentos. Agora, se você não tiver uma pessoa para abrir portas e fazer esse processo, sem apoio sem a Prefeitura, ITAIPU, empresas, você não consegue. Hoje tem mais conforto, mas equipamento, mais dinheiro, a renda aumentou. Mas eu acho que falta um pouquinho de **autonomia** mesmo, de demonstrar, talvez porque mudou o Presidente [da República] né, acho que um pouco é disso sabia (ENTREVISTADA 1, grifo acrescentado).

A ausência de dialeticidade no trabalho, associada à perda da participação nos processos de catação, organização e comercialização dos materiais recicláveis, é revelador do fenômeno categorizado pelo pensamento marxista como alienação, caracterizado pela separação entre o trabalhador e os bens que ele produz. Mas não somente isso: a alienação também se caracteriza, nesse caso, pela perda de *significado* do trabalho, uma vez a catadora ou catador, ao não mais participar das principais etapas que envolvem o processo de produção, perde a noção de totalidade, estando alheio aos interesses que envolvem o processo produtivo.

A alienação do trabalho reproduz-se a todas as instâncias da sociedade capitalista: aliena-se o homem da natureza, dos produtos, do saber, do poder e dos próprios homens. Se o poder sobre os homens nas 32 'sociedades naturais' passa pelo controle da terra, sob o capital o poder passa pela alienação do trabalho (MARX apud OLIVEIRA, 2002, p. 13).

Ao se perceber como *dependente* de estruturas burocráticas como ITAIPU, Prefeitura ou as empresas parceiras, não se demora para que a entrevistada logo perceba que falta "um pouquinho de autonomia", resultado direto da alienação, conforme descrito no excerto acima. Ou seja, apesar das transformações que se demonstraram essenciais para a melhoria da qualidade de vida das catadoras e catadores, como uma maior lucratividade, ou mesmo a construção de um espaço físico que resolva as questões de insalubridade, problema recorrente em um período anterior à organização da ACARESTI, a racionalização do trabalho associado à burocratização da gestão da associação, traz como consequência direta uma perda de identificação do trabalhador com o espaço físico no qual se realiza o trabalho, assim como com parte do contingente de trabalhadores.

Esses dias eu fiquei com inveja de umas meninas sabe, uma inveja boa não ruim, nós fomos fazer um curso em Medianeira, aí quando nós

estava vindo embora, as meninas que eram Presidente da associação elas falavam “a mas antes eu tenho que chegar lá, porque eu tenho que fazer a venda, eu vou vender tantos mil kg de pet, tantos de plástico duro e vai dar tanto e o rateio vai dar isso”, e eu fiquei pensando nossa nós não faz isso, se você perguntar para alguém da diretoria, eles não sabem quanto que é o material. A gente se acomoda né, porque acha fácil, mas o que adianta uma acomodação que você não acredita nela (ENTREVISTADA 1).

Na verdade, na ACARESTI se tornou um bando de gente infeliz só correndo atrás do dinheiro, dorme separa o material, volta para casa, você trabalha para ganhar seu salário (ENTREVISTADA 3).

Entre os relatos coletados por meio das entrevistas, vários deles dão conta de que a própria gestão, que de acordo com o estatuto da associação se fundamenta na *Economia Solidária* e tem como princípio básico a *autogestão*, própria de um modelo associativo, na prática, trata os catadores como se estes fossem *funcionários* de uma empresa, tendo de cumprir ordens expressas vindas dos diretores e realizando tarefas padronizadas e com metas, numa linha de produção baseada na especialização do trabalho, o que se assemelha muito mais a um modelo industrial de produção nos moldes do *fordismo* do que uma gestão autônoma conforme anunciado pelo associativismo. Esta é uma das principais contradições do associativismo, que conforme explicitado por Oliveira (2018), apresenta enquanto sistema:

[...] contradições por estar inserido em uma lógica capitalista, mesmo se funcionasse da maneira idealizada, sem conflitos sobre a divisão do trabalho, hierarquia e poder, ainda comprometeriam o ideal da autogestão com a busca de adaptação dos trabalhadores às condições de mercado. Bookchin (1998), chama a atenção para o fato de que a autogestão tende a fazer com que a autonomia não exista, que se perca ao se procurar atender interesses de comercialização que levam a uma gestão eficaz de processo produtivo e que seja economicamente rentável. Assim, o autor levanta a questão “será que uma fábrica, uma mina ou uma grande exploração agrícola se tornam espaços de liberdade e de livre criatividade, só pelo simples fato de serem coletivos operários que os gerem?” (OLIVEIRA, 2018, p. 3).

As percepções de Oliveira vão ao encontro aos relatos da Entrevistada 1, principalmente no que tange às questões relativas à ausência de protagonismo do associado diante das múltiplas contradições promovidas pelo sistema econômico vigente que, estando submetidos às estruturas promovidas pelo capitalismo, dificultam a aplicação prática da autogestão, estabelecendo uma lógica que reflete os interesses de um mercado que se forma em torno do produto da coleta por eles realizada. Esse mercado, ao mesmo tempo em que se posiciona de forma importante para a manutenção da comunidade de associados, seja comprando, investindo ou estabelecendo parcerias, também influi na dinâmica de produção, estabelecendo um ritmo que, a partir de então, passa a obedecer a suas demandas de lucratividade. Surge assim, um importante

questionamento: é possível, que dentro de uma estrutura econômico-social emoldurada pelo capitalismo, uma associação de trabalhadores, como no caso, a ACARESTI, possa exercer protagonismo e garantir sua autonomia por meio da aplicação prática de uma autogestão?

As queixas a respeito da ausência de mecanismos mais eficientes que envolvam de forma mais significativa os trabalhadores no processo de tomada de decisões, assim como a reivindicação por uma administração que, de fato, seja composta por aqueles por quem as catadoras e catadores se sintam representados, são uma constante nos relatos dos associados. Em relação à ausência de protagonismo, uma das Catadoras entrevistadas aponta que:

Eles colocam dentro da associação pessoas que vão falar por você, você não tem mais voz ativa, então a pessoa fala por você, tudo tem alguém que responde por você, é igual um pai que fala pelo filho, aí meu filho é assim assado, cadê o filho que responde por ele, você responde pelo seu filho de menor, [...] se teria um evento que nós íamos responder por nós, não vai a gente, e isso representa que a gente é tão burro que você não é capaz de falar por você mesmo, ou pela associação. Antes quem falava era o catador [...] hoje eles têm pessoas para te representar em tudo que é lugar (ENTREVISTADA 4).

O que as entrevistas demonstraram, em linhas gerais, é que o surgimento da ACARESTI, serviu como uma importante alavanca de ascensão econômica, concedendo a estas trabalhadoras e trabalhadores uma dignidade que outrora lhes faltava. Os relatos a respeito, principalmente, das melhorias das condições salariais são constantes, associados a um sentimento de gratidão própria daqueles que experimentaram os mais diversos tipos de sofrimento, tendo passado por diversas formas de privação. Entretanto, conforme apontado anteriormente, o mesmo não pode ser afirmado quando se trata das questões que tangenciam a tomada de decisões da associação.

O que se conclui a partir dos relatos analisados, é que a invisibilidade com que são tratados os catadores, faz com que estes apresentem dúvidas a respeito de sua própria capacidade de participação, gerando baixa autoestima e insegurança, colocando-os em uma posição de passividade e subalternidade diante da estrutura organizacional aparentemente já consolidada. Apesar disso, as catadoras e catadores seguem firmes com o cumprimento no propósito de garantir o sustento econômico de suas famílias por meio do ofício da catação, vislumbrando o momento em que seu protagonismo poderá ser resgatado e a riqueza de seu ofício possa ser, de fato, respeitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao nos propormos pesquisar a Associação de Catadores Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de forma crítica tem-se como premissa analisá-lo de forma totalitária e não fragmentária e para tal iniciamos nossas considerações finais com a crítica a esse modelo de sociedade que se baseia na exploração da natureza e do trabalhador para produzir/reproduzir sua riqueza e as implicações que a mercantilização e coisificação do homem traz para as relações sociais.

Foram percorridas diversas etapas para concluirmos nossos objetivos, partindo do macro que podemos resumir na Questão socioambiental e todas as expressões que dela derivam, a categoria dos catadores e a tamanha relevância do papel que os mesmo desempenham para o meio ambiente e a sociedade, a política ambiental no Brasil e seus desdobramentos dentro do município de Santa Terezinha de Itaipu, para enfim chegar no objeto principal deste trabalho a Associação de Catadores de Materiais Reciclados e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu – ACARESTI.

A pesquisa aqui proposta teve como objetivos, descrever, a partir dos documentos oficiais e de entrevista, como se deu o processo de implantação da ACARESTI, identificar e descrever a forma de organização e divisão do trabalho da ACARESTI e verificar com os associados se o fato de se organizarem em trabalho associativo trouxe melhorias para as suas condições de vida.

A fim de alcançar os objetivos propostos, foram utilizados como metodologia a Pesquisa de campo se valendo dos instrumentais: análise bibliográficas, documental e entrevistas semiestruturadas. A dinâmica das entrevistas foi organizada de modo a entrevistar os associados em suas próprias residências, privilegiando o espaço no qual estes pudessem sentir-se seguros, garantindo maior liberdade aos entrevistados, distantes da estrutura de poder que poderia, de algum modo, intimidá-los. Já a entrevista realizada com o funcionário da Prefeitura que atua na gestão da ACARESTI, foi respondida pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, uma vez que as perguntas tinham um caráter mais técnico e objetivo a respeito da organização e estrutura da Associação, o que se entendeu não representar nenhum prejuízo à coleta de dados.

Ressalta-se a importância de um instrumental tão usado no dia a dia da profissão, denominado Escuta Ativa, uma ferramenta imprescindível para a construção de confiança

e estreitamento de vínculos, tão importante nesta fase da pesquisa. Houve de início uma certa desconfiança por parte dos entrevistados por se tratar de perguntas de cunho pessoal e na dificuldade de compreender o objetivo de tais questionamentos. Mas após o primeiro contato esse empecilho foi superado e os mesmos falaram livremente, enriquecendo a experiência e a pesquisa.

Dentre os resultados alcançados, registra-se que em período anterior à formação da ACARESTI, parte dos catadores do município já se organizavam coletivamente para terem um único barracão, onde levavam o material coletado para ser vendido. Os recursos para a manutenção deste barracão, em parte eram custeados pelos próprios catadores, por meio de uma colaboração de 5% (cinco por cento) do resultado da venda dos materiais coletados e o aluguel era subsidiado pela Prefeitura Municipal, como contrapartida aos serviços prestados pelos catadores ao município de Santa Terezinha de Itaipu.

Apesar dessa parceria ter sido por um determinado período a principal forma de custeio das ações da comunidade de catadores, demonstrou-se insuficiente diante das demandas que passaram a surgir devido a necessidade da ampliação do contingente de catadores, assim como, da quantidade de resíduos sólidos disponíveis para beneficiamento no interior do município. Assim, ao mesmo tempo em que a formação de uma associação supriria as necessidades específicas da comunidade de catadores, também demandariam um reordenamento da estrutura de gestão dos resíduos sólidos, o que implicaria, necessariamente, em ações políticas e administrativas que estavam além da alçada dos próprios catadores.

A trajetória de formação da ACARESTI, foi possibilitada pela parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e a ITAIPU BINACIONAL, que auxiliaram os catadores na elaboração de um Estatuto Social e com o fornecimento de equipamentos, infraestrutura e apoio técnico. Ressalta-se a importância de políticas públicas que incentivem o crescimento econômico e social desta categoria e a criação de associações e cooperativas voltadas para a reciclagem.

De 2004 até 2014 apesar da formação da associação a organização do trabalho dos catadores na ACARESTI não se diferenciou de modo significativo de quando os mesmos catavam autonomamente. A coleta ainda era efetuada por veículos movidos a tração humana - comumente denominados de "carrinhos" - de porta em porta. Os materiais em sua grande parte continuavam sendo armazenados nas residências dos catadores e nos terrenos baldios da circunvizinhança de seus lares e a remuneração

ainda era individual, sendo designada por quilo de material reciclável coletado, o que prejudicava significativamente a mobilização dos trabalhadores, principalmente por conta do estímulo à competição e individualismo que permeava a dinâmica da vida social dos catadores.

Foi apenas a partir de 2014, com a formulação de leis que responsabilizavam o município pela coleta e disposição final adequada dos materiais recicláveis e que proibiam a catação por tração humana bem como o armazenamento dos materiais nas residências que esta realidade se transformou, garantindo uma distribuição de renda mais equitativa entre os trabalhadores, o que se consolidou por meio da aprovação do novo estatuto da associação, que passa a adotar como modelo de gestão a economia solidária, fundada sob os princípios da autogestão e da solidariedade entre seus membros.

Os resultados mostram que a criação da ACARESTI, assim como o envolvimento dos trabalhadores em sua organização e gestão, promoveram a ascensão social das famílias em condição de vulnerabilidade social que dependem exclusivamente da reciclagem de resíduos sólidos, impactando de forma significativa em sua qualidade de vida, de modo que passam a gozar de melhores condições de existência o que afeta tanto a ordem social quanto econômica da população pesquisada. Contudo, destacou-se nas falas dos associados que apesar da melhoria na qualidade de vida dos catadores, houve uma relativa perda de protagonismo e autonomia ao longo dos anos, resultado da racionalização do trabalho e a interferência da gestão municipal em várias instâncias da ACARESTI. A ausência destes princípios descaracteriza o modelo de gestão que é, de acordo com o Funcionário da Prefeitura que auxilia na gestão da ACARESTI e o Estatuto Social da mesma, fundamentado na Economia solidária e no princípio da Autogestão

Outra constatação importante é que apesar dos associados não possuírem um cargo ou função fixa, havendo uma rotatividade entre o exercício destas, a uma divisão sexual do trabalho, onde, mulheres acabam exercendo funções como triagem, limpeza, classificação, abastecimento da esteira e na prensa, enquanto que os homens predominam em cargos que exijam força física e maior grau de instrução como catador no caminhão de coleta, vendedor, operador de máquinas e cargos administrativos. Essa divisão mesmo que inconsciente por parte dos associados, não só, fomenta a desigualdade salarial, de cargos e funções, mas também, contribui para a alienação do trabalhador pois o mesmo passa a não participar de todas as etapas do processo produtivo, se tornando alheio a diversos aspectos importantes a concretização da autogestão e emancipação política.

Para o aprimoramento da organização e gestão da ACARESTI, entende-se que seja necessário um maior investimento dos colaboradores em mecanismos que garantam maior envolvimento dos trabalhadores nas tomadas de decisões, capacitando-os para os cargos de forma totalitária, desenvolvendo suas aptidões e efetivando a gestão democrática e igualitária, fortalecendo os vínculos entre os trabalhadores e a Associação, por meio do exercício efetivo da autonomia.

Por fim, registra-se que não houve divergências entre os resultados esperados e os resultados alcançados no decorrer da pesquisa, o que demonstra um alinhamento entre as ferramentas metodológicas e a fundamentação teórica escolhidas para sua realização. Ressalta-se ainda que, todo o percurso de realização deste trabalho foi possível apenas com a contribuição expressa das catadoras e catadores, que fornecendo sua visão de mundo, sua perspectiva da realidade e suas experiências a respeito de sua prática laboral, colaboram com a ampliação do campo de debate a respeito das temáticas socioambientais que permeiam a atuação do profissional de Serviço Social.

REFERÊNCIAS

ABRELPE, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA DE RESÍDUOS ESPECIAIS. Panorama de resíduos sólidos no Brasil. São Paulo/SP: Abrelpe, 2021.

BITTENCOURT, Paula Tonon. Metodologia de Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFSC. Trabalho de conclusão de curso, graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Campus Florianópolis. Florianópolis (SC), 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental. Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares [recurso eletrônico] / coordenação de André Luiz Felisberto França... [et. al.] – Brasília, DF: MMA, 2022. 209 p.

CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL. Prefeitura Municipal de Santa Terezinha. 19 out. 2022. Agropecuária e Meio Ambiente. Disponível em: <<https://www.stitaipu.pr.gov.br/agropecuaria-e-meio-ambiente/conscientizacao-ambiental.html>>. Acesso em: 03 nov. 2022.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. Ed. Eletrônica: Ed. Ridendo Castigat Mores, 1999. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/macaco.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

_____. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Santa Terezinha de Itaipu, 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/santa-terezinha-de-itaipu.html>>. Acesso em: 07 out. 2022

IGNÁCIO, Julia. ECO-92: o que foi a conferência e quais foram seus principais resultados?. Politize! 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/eco-92/> Acesso em: 22 dez. 2022.

ITAIPU. Usina: site institucional. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/meio-ambiente/gestao-de-residuos-solidos>. Acesso em: 06 nov. 2022

JÚNIOR, Laércio F. Ferreira. SANTIAGO, Jozane, Lima. FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto. GENTIL, Daniel Felipe de Oliveira. Logística reversa na cadeia produtiva de embalagens de papelão. In: Therezinha de Jesus Pinto Fraxe; Daniel Felipe de Oliveira Gentil; João Bosco Ladislau de Andrade; Michelle Andreza Pedroza da Silva. (Org.). Papel para a vida: estudo da cadeia produtiva de embalagens de papelão no polo industrial de Manaus (PIM). 1 ed. Manaus: FUA, 2011, v. 1, p. 49 - 95.

LEAL, Márcia da Luz. Trabalho feminino: o caso da associação de catadores e

recicladores de resíduos sólidos de Santa Terezinha de Itaipu – ACARESTI. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Foz do Iguaçu, 2021, 154 fl.

LEONELLO, J. C.; COSAC, C. M. D. O associativismo como alternativa de desenvolvimento local e sustentabilidade social. In: VI Seminário do Trabalho Economia e Educação no século XXI, Marília, Brasil, 6, 2009.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. Introdução à filosofia de Marx. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LOURENÇO, Joaquim Carlos. Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos: panorama, conceitos, aplicações e perspectivas. 1ª Ed. Campina Grande-PB: Edição do autor, 2019. 130p.

LUKÁCS, György. Para uma ontologia do ser social v. I. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital [1867] (trad. Rubens Enderle). São Paulo: Boitempo, 2013

MELLO, Sylvia Leser. Prefácio: Catando e Transformando a vida: Experiências Associativas e Cooperativas nas Periferias. In: ZANIN Maria, GUTIERREZ, Rafaela Francisconi (organizadoras). Cooperativas de Catadores: Reflexões sobre Práticas. Claraluz, São Carlos, SP, 2011.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Tradução de Paulo C. Castanheira, Sérgio Lessa. 1 ed. Revista. São Paulo, Boitempo, 2011.

MOURA, L. R. Catadores de Material Reciclável: redes sociais e processo associativo. 2018. Tese – Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração da PUC-SP, São Paulo, 2018.

MOURA, Vanessa dos Santos. Metaprincípio ético ambiental: constituição à luz de uma Educação Ambiental desde El Sur sobre um viver ético (eudaimônico) ambiental que emerge do cuidado do outro. Tese (doutorado), Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós graduação em Educação Ambiental, Rio Grande/RS, 2021. Disponível em: <https://sistemas.furg.br/sistemas/sab/arquivos/bdtd/0000014284.pdf> Acesso em: 22 dez. 2022.

MOREIRA, Ruy. O que é Geografia. (Col. Primeiros Passos) São Paulo: Brasiliense, 1985.

OLIVEIRA, A. M. S. de. RELAÇÃO HOMEM/NATUREZA NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA. PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho, [S. I.], v. 3, 2011. DOI: 10.33026/peg.v3i0.793. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/793> . Acesso em: 5 dez. 2022.

OLIVEIRA, T. B. &, JUNIOR, A. C. G. Planejamento municipal na gestão dos resíduos sólidos urbanos e na organização da coleta seletiva Rio de Janeiro: Scielo. Eng. Sanit. Ambient., vol.21 no.1, 2016. p. 55-64.

SILVA, Maria. das. Graças e. Capitalismo contemporâneo e questão ambiental: o desenvolvimento sustentável e a ação do Serviço Social. 2008. 210 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social. Recife - PE, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9370/1/arquivo376_1.pdf> Acesso em: 10 fev. 2022.

SILVA, Maria. das. Graças e. Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA, Karen Regina de. A importância da atuação dos catadores de resíduos sólidos para a preservação ambiental na era antropocêntrica. 2019, 76 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Volta Redonda - RJ, 2019. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/23014/KAREN%20REGINA%20DE%20SOUZa.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 20 jul. 2022.

SOUZA, Maria Aparecida de. SILVA, Mônica Maria P. da. BARBOSA, Maria de Fátima N. Os catadores de materiais recicláveis e sua luta pela inclusão e reconhecimento social no período de 1980 a 2013. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Revista Monografias Ambientais - REMOA v.13, n.5, dez. 2014, p.3998-4010. Santa Maria RS, 2014.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. Decreto nº 128 de 25 de março de 2014. Diário Oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu. Ano II – nº281 – 26 de março de 2014. Disponível em: <http://www.pmsti.pr.gov.br/open/pdf/9241fa89b3ace9082169d23834b29ed5> Acessado em: 01 de dez. 2022.

WIRTH, Loli Gewehr. OLIVEIRA, Cristiano Benites. Política Nacional De Resíduos Sólidos E Os Modelos, p.217. In: PEREIRA, Bruna C. J. GOES, Fernanda Lira (org). Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional – Rio de Janeiro: Ipea, 2016. p. 562.

ZANTA, V. M.; FERREIRA, C. F. A. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos. In: CASTILHO Jr., A. B. Resíduos Sólidos Urbanos: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte. Rio de Janeiro: ABES, RIMA, 2003. p 01 - 18.

APÊNDICES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO STEVES SANTOS
Oficial

que a Associação deve mudar seu nome para
pelo fato de já existir um empreendimento com o mesmo nome,
sendo assim, não há nenhum impedimento pelas normas legais
na área em que deve regularizar a Associação, e essa reunião se
faz para substituir o nome já existente pelo nome de Associação - As-
sociação dos Catadores de Resíduos Recicláveis de Santa Terezinha de Itaipu,
nome que foi sugerido pela Secretaria de Agricultura e Meio
Ambiente e aceito pelas associações. Nada mais havendo a tratar, fe-
z-se a presente Ata, que vai arquivada por todos os presentes. Assinam
Kauêlynne Gomda, Cristóvão B. de Souza,

Rosana de Oliveira, Cláudia Gomes,
Maurício Thomas, Márcio Pereira da Cruz,
Eroni Eudervete Pereira, Maria de Leuzes L. dos Santos,
Daniel Luciano Batista, Maria Edna Reis, José Zito Ferraz,
Bela Antero, Casa da Jéssica e set. R. de
Suzelto, Ramon Kraun, Angelo do Soc. Jesus,

Maria de Leuzes, a Relatores, mesquinha da
Dasilas, Souza E. Xara forte, Vitoriano e Maria de Jesus
Maura Cristina dos Santos, Clea e de Deus

TABELIONATO GUSMÃO
STA. TEREZINHA DE ITAIPU
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Reconhecido(a) Fim(a) Simples
Carilho, Zuzana Brasil
Assinado pelo público
Em 12/01/2004
Saudes de Itaipu - PR
TABELIONATO GUSMÃO
STA. TEREZINHA DE ITAIPU
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Reconhecido(a) Fim(a) Simples
Carilho, Zuzana Brasil
Assinado pelo público
Em 12/01/2004
Saudes de Itaipu - PR
TABELIONATO GUSMÃO
STA. TEREZINHA DE ITAIPU
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Reconhecido(a) Fim(a) Simples
Carilho, Zuzana Brasil
Assinado pelo público
Em 12/01/2004
Saudes de Itaipu - PR

TABELIONATO GUSMÃO
STA. TEREZINHA DE ITAIPU
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Reconhecido(a) Fim(a) Simples
Carilho, Zuzana Brasil
Assinado pelo público
Em 12/01/2004
Saudes de Itaipu - PR
TABELIONATO GUSMÃO
STA. TEREZINHA DE ITAIPU
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Reconhecido(a) Fim(a) Simples
Carilho, Zuzana Brasil
Assinado pelo público
Em 12/01/2004
Saudes de Itaipu - PR

APÊNDICE 2 – ESTATUTO SOCIAL ACARESTI 2021



ACARESTI
Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou
Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu

Santa Terezinha Itaipu – PR – CEP - 85875000
 Rua David Anacleto, nº 493 – Área Industrial
 CNPJ: 07.104.743/0001-50



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sede da Associação de Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu – ACARESTI - Rua David Anacleto, 493 - Distrito industrial - realizou-se a assembleia geral extraordinária que contou com as presenças dos associados da ACARESTI juntamente com a presença do senhor Darlei Sauer de Souza, Chefe da Divisão de Coleta Seletiva. Esta Assembleia teve como objetivos e assuntos tratados a elaboração, adequação e aprovação do Estatuto Social desta entidade. Inicialmente o Senhor Darlei Sauer de Souza deu abertura à assembleia dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, seguidamente, dedicou algumas palavras em referência à importância da unidade do grupo e, ao mesmo tempo, ressaltou a importância do entendimento dos assuntos a serem tratados, uma vez que o assunto em pauta se trata dos ajustes das atividades (CNAE's) os quais estão presentes como atividades descritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, onde se fazem necessárias alterações para o pleno cumprimento das leis e normas vigentes. Imediatamente após, solicitou que qualquer dúvida ou questionamento sobre os temas abordados fosse feita naquele momento, e, para isso, disse o mesmo, que seria de fundamental importância a compreensão dos temas abordados e realizou a apresentação, em sua totalidade, da proposta de novo Estatuto Social composto de um total de Trinta e Oito Artigos com seus Parágrafos e Incisos onde tratam de diversos assuntos pertinentes à ACARESTI, tais como: Formação Orgânica da Entidade; Formação da Diretoria; Conselho Fiscal; Regimento Interno; Atividades desenvolvidas e seus CNAE's; Inclusão e Exclusão de Associados e seus direitos e deveres; Patrimônios e bens da entidade além de outros. Esta assembleia aprovou, por unanimidade, a proposta de Estatuto Social. Sendo o que havia e nada mais a tratar, foi lavrada esta ata, que segue assinada por todos os presentes no ato.

Antonio Candido de Moraes

Antonio Candido de Moraes
 Presidente

Vanessa dos Santos

Vanessa dos Santos
 Secretária

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 408, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
 Selo nº 1479/RnkDzLK8GHBdStLm9akJ

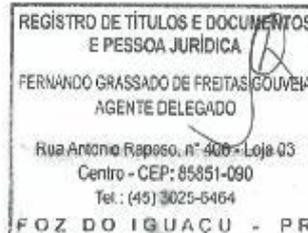
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 29/09/2021 Protocolado sob
 nº 0015561 e Registrado sob nº 0035379 e
 averbação nº 11 no Livro -A-554 sob as Folhas -
 057/073. Emolumentos: R\$85,10(300,00VRC), Funrejus
 R\$9,04, ISSQN: R\$3,93, FUNDEP: R\$4,35, Selo R\$1,32,
 Distribuidor: R\$10,44, Inscrição R\$21,70, Microfilme: R\$0,65.
 Total: R\$115,10. Apresentação: ANTONIO CANDIDO DE MORAES.

Christiane Selcini
 Christiane Selcini
 Escrivão Substituta



Atenção que o selo FUNARPEN
 está impresso na etiqueta de
 Registro.





**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI**
CNPJ 07.104.743/0001-50

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1º. Sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - ACARESTI”, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com atuação em todo território nacional, com duração indeterminada, com sede e foro na Rua David Anacleto, nº 493, Área Industrial, CEP 85.875-000, no município de Santa Terezinha do Itaipu, Estado do Paraná, passa a regular-se por este estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º. A ACARESTI tem por finalidade:

- I. A promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II. Da defesa de direitos humanos, fundamentais e sociais, individuais e coletivos, difusos ou homogêneos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, dignidade humana, trabalho decente, saúde, habitação, alimentação, lazer, educação, equidade de gênero e do meio ambiente;
- III. Da promoção da assistência social;
- IV. De a segurança alimentar e nutricional;
- V. Do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza;
- VI. Da inclusão socioproductiva dos catadores/as por meio da geração de trabalho e renda;
- VII. Da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VIII. Da experimentação não lucrativa, de novos modelos socioproductivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, fomentando o associativismo e o cooperativismo;
- IX. Do estudo e da pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito à preservação do meio ambiente, coleta, seleção, a recuperação de recicláveis e a promoção do desenvolvimento sustentável;
- X. Reunir os catadores de materiais recicláveis, visando promover a organização e a capacitação profissional dos membros;
- XI. Promover a organização, a capacitação profissional e a comercialização dos produtos dos catadores de matérias recicláveis;
- XII. Apoiar e defender os interesses dos catadores de materiais recicláveis;
- XIII. Realizar e incentivar ações educativas, culturais, esportivas, lazer, saúde, comunicação, inclusive na perspectiva de geração de trabalho e renda e acesso à moradia;
- XIV. Prestar serviços a órgãos públicos municipais, estaduais e federais decorrentes da cadeia produtiva da reciclagem popular.
- XV. Promover e participar de ações e atividades que tenham por objetivo a inserção socioproductiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Art. 3º. Com o objetivo de cumprir suas finalidades, a ACARESTI organizará e manterá os serviços que se fizerem necessários direta ou indiretamente, celebrando termos de fomento e colaboração, acordos de cooperação, contratos e outros instrumentos jurídicos, nos âmbitos público ou privado,

✓

ATÓVIO

Certifico que o selo FUNARPEM
está impresso na etiqueta de
Registro

4



**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI
CNPJ 07.104.743/0001-50**

com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus Associados, executará as seguintes atividades-meio:

CNAE	ATIVIDADES
94.3.0-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
38.3.2-7/00	Recuperação de materiais plásticos;
38.3.1-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
38.3.1-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio;
38.3.9-4/99	Recuperação de aparas e desperdícios de papel, papelão,
38.1.1-4/00	Coleta de resíduos não perigosos;
70.2.0-4/00	Assessoria, consultoria e assistência operacional para a gestão de projetos e de logística reversa, prestadas a organizações públicas e privadas;

§ 1º. A ACARESTI não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobre, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, os quais são aplicados integralmente na consecução dos seus objetivos.

§ 2º. A ACARESTI poderá alienar ou dispor de produtos e serviços decorrentes das atividades relacionadas no presente artigo, sendo que toda a renda, recursos ou resultados operacionais serão obrigatoriamente aplicados na consecução de seus objetivos institucionais.

§ 3º. No desenvolvimento de suas atividades a ACARESTI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS**

Art. 4º. A ACARESTI é constituída por número ilimitado de associados, podendo somente se associar, pessoas físicas, que tenham a catação como única fonte de renda, residentes e domiciliados no País, com capacidade civil plena.

Parágrafo Único – Não serão admitidos como associados, os intermediários, proprietários de depósitos, empresas de atravessadores, bem como quaisquer outras pessoas que não se enquadrem no artigo anterior.

Art. 5º. A formalização do ingresso dos associados na ACARESTI implicará na adesão aos termos desse Estatuto.

✓

Antonio

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

dt

2



**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI
CNPJ 07.104.743/0001-50**

Artigo 6º: A formalização do ingresso dos Associados dar-se-á através do preenchimento do Termo de Adesão de Associado e apresentação dos documentos complementares;

I - No preenchimento do Termo de Adesão de Associado onde, obrigatoriamente, deverá constar:

- a) Nome completo do associado;
- b) Número de inscrição de pessoa física (CPF);
- c) Número da cédula de identificação (RG);
- d) Endereço atualizado;
- e) Data do documento;
- f) Assinatura da diretoria (Presidente e Secretário);
- g) Assinatura do associado.

II – São documentos complementares a serem apresentados no momento do ingresso de novo associado:

- a) Atestado de antecedentes criminais fornecidos pela Polícia Federal;
- b) Documento contendo o NIT/PIS/PASEP para a emissão das Guias da Previdência Social (GPS);

Artigo 7º: A exclusão dos associados do quadro de associados da ACARESTI será formalizada através do preenchimento do Termo de Desligamento que deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) Nome do associado;
- b) Motivo do desligamento/exclusão;
- c) Data de devolução dos bens fornecidos pela entidade;
- d) Data para recuada dos valores restantes referente ao período trabalhado;
- e) Assinatura do associado.

Parágrafo Primeiro: Os motivos para desligamento podem ser:

- a) A pedido do associado: Quando o associado pede seu desligamento por vontade própria;
- b) A pedido da diretoria: Quando a diretoria julga que o associado não está apto manter-se como associado, seja por conduta, infrações ou outros;
- c) A pedido da Assembleia: Quando, em assembleia, é definido que o associado não está apto manter-se como associado, seja por conduta, infrações ou outros;
- d) Por abandono: Quando o associado deixa de frequentar o local de trabalho.

Parágrafo Segundo: Se por algum motivo, o associado não assinar o termo de desligamento, a diretoria pode solicitar a 2 (duas) testemunhas que assinem em lugar do associado a qual se destina o termo de desligamento.

Art. 7º. São obrigações dos associados:

- I. Observar e cumprir o disposto neste Estatuto;
- II. Conhecer e cumprir os dispostos em Regimento Interno;
- III. Participar de todas as atividades programadas pela ACARESTI;
- IV. Comparecer às Assembleias Gerais e acatar suas decisões;
- V. Acatar as deliberações da Diretoria;
- VI. Zelar pelo patrimônio social e pela integridade da ACARESTI;
- VII. Indicar novos associados;

✓

AUSTOUIO

Certifico que o selo FUMARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.



**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI
CNPJ 07.104.743/0001-50**

- VIII. Propagar o espírito de solidariedade entre toda a categoria, sempre priorizando o coletivo e não o individual;
- IX. Entregar ao secretário, ou quem lhe faça as vezes, cópia de documentos pessoais e comprovante de endereço, entregues pelo associado, no ato de sua admissão;
- X. Informar possíveis alterações documentais que vier a ocorrer no período em que se mantiver ativo como associado, a fim de manter um cadastro atualizado.

Art. 8º. São direitos dos associados:

- I. Comparecer às Assembleias Gerais, participando das discussões e da votação do assunto em pauta;
- II. Votar e ser votado para os cargos dos órgãos da ACARESTI nos termos do presente Estatuto;
- III. Utilizar os serviços prestados pela ACARESTI;
- IV. Participar, sem direito a voto, das reuniões da Diretoria;
- V. Incentivar programas que objetivem a participação, o apoio e a contribuição da sociedade em geral, para o desenvolvimento das finalidades institucionais;
- VI. Requerer assembleias extraordinárias, juntamente com 1/5 (um quinto) dos demais associados;
- VII. Pedir seu desligamento do quadro de associados, que não pode ser negado, a qual será unicamente realizada a seu pedido e será requerida a Diretoria, que fará os encaminhamentos necessários, tal como a baixa no livro de registro de associados.
- VIII. Ter o cadastro atualizado e disposto em pasta individual, que contenha os seus documentos, enquanto associado, e demais documentos gerados no período em que se mantiver ativo como associado.

Art. 9º. Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela ACARESTI, desde que os seus atos regulares ou de gestão, não tenham contrariado o Estatuto, o Regimento Geral, os Regulamentos e Legislação aplicada à Entidade e à legislação Pátria.

Art. 10º Poderá suspenso os seus direitos, por decisão da Diretoria, o associado que:

- I. Sem motivo justificado, não comparecer a 03 (três) Assembleias Gerais consecutivas;
- II. Sem motivo justificado, não participar de 02 (dois) treinamentos consecutivos;
- III. Desacatar os dispostos em Regimento Interno, seguindo orientações do mesmo documento.

Art. 11º. Poderá ser excluído do quadro associativo o associado que:

- I. Tiver falta grave, a critério da Diretoria;
- II. Tiver má conduta profissional ou algum ato cometido contra a ACARESTI;
- III. Levar bebidas alcoólicas ou fazer uso, chegar embriagado para desempenhar seu trabalho ou na sede da ACARESTI;
- IV. Levar crianças na casação do material reciclável, assim como, no local da ACARESTI para desempenhar o trabalho;
- V. Não manter o respeito e dignidade com os Associados;
- VI. Desacatar os dispostos em Regimento Interno, seguindo orientações do mesmo documento;

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro





**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI
CNPJ 07.104.743/0001-50**

- VII. Envolver-se em atividades que contrariam as premissas, conceitos e finalidades da economia solidária;
- VIII. Ferir a integridade ética, moral e estrutural da ACARESTI através de ações criminosas aonde venha a ser condenado nos processos civis que o impossibilitem de exercer as funções de associado.

§ 1º - A intenção de exclusão será primeiramente por meio de advertência verbal, no caso de reincidência, o associado será notificado por escrito pela Diretoria, com a justificativa da causa que a motivou, informando ao associado que poderá apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias da ciência.

§ 2º - Após a defesa, a Diretoria convocará uma Assembleia Geral a qual profereira decisão definitiva.

Art. 12º. Estará automaticamente excluído da ACARESTI o associado que deixar o exercício da atividade de catação ou ausentar-se por mais de 5 (cinco) dias do trabalho, injustificadamente.

§ 1º - Diante da necessidade de afastamento provisório, o associado deverá dirigir-se ao Secretário, ou quem lhe faça às vezes, que tratará de lavrar o documento que deverá conter o nome, motivo e o prazo previsto de afastamento, com limite a ser definido em reunião entre o associado solicitante e a diretoria, não ultrapassando o período máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - O documento de afastamento provisório deverá ser assinado pelo associado solicitante, pelo Presidente e Secretário, conjuntamente e anexada à pasta de individual de associado, juntamente com os outros documentos existentes.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGÂNICA**

Art. 13º. A estrutura orgânica da ACARESTI é composta de:

- I. ASSEMBLÉIA GERAL;
- II. DIRETORIA;
- III. CONSELHO FISCAL;
- IV. REGIMENTO INTERNO.

Parágrafo Único – A ACARESTI não remunera seus dirigentes pelas funções eletivas exercidas por qualquer associado.

**SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 14º. A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15º. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

✓

ANTÔNIO

Um ato que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro





**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI
CNPJ 07.104.743/0001-50**

§1º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, pelo menos, uma vez por ano, e a Extraordinária sempre que necessário.

§2º - A Assembleia Geral será convocada por correspondência, e-mail direto aos associados, edital afixado na sede da ACARESTI, mídias públicas, pelo Presidente, pela maioria da Diretoria, pela maioria do Conselho Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, devendo ser convocada por escrito e no mínimo com 07 (sete) dias de antecedência.

§3º - A Assembleia Geral somente poderá deliberar em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, ou em segunda convocação, meia hora depois, com 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§4º - As decisões da Assembleia serão tomadas com a maioria simples de votos, não sendo permitido o voto por procuração ou por correspondência.

§5º - A Assembleia Geral Extraordinária convocada só poderá deliberar sobre o motivo expresso de sua convocação.

§6º - O associado que tiver seus direitos de associado suspenso na data da assembleia, perderá direito a voto, permanecendo o direito daquele que informou seu afastamento conforme o § 1º, art. 12º deste Estatuto.

Art. 16º. Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger, empossar e destituir os integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II. Deliberar sobre:
 - a. A dissolução da ACARESTI;
 - b. As alterações e reformas do Estatuto;
 - c. A aprovação da prestação anual de contas;
 - d. A conveniência para alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais imóveis;
 - e. As alterações e aprovações do Regimento Interno;
 - f. Outras julgadas necessárias para o atendimento dos objetivos da ACARESTI;

Parágrafo único - Para as deliberações sobre destituição dos administradores e alteração de estatuto será exigida convocação de assembleia Geral especialmente para esse fim, cujo quórum segue as regras deste estatuto.

**SEÇÃO II
DA DIRETORIA**

Art. 17º. A ACARESTI será administrada por uma Diretoria, composta por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e 1º e 2º Secretário.

✓

Autenticado

Certifico que o selo FUNARPEV está impresso na etiqueta do Registro



6



**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI
CNPJ 07.104.743/0001-50**

Art. 18º. Compete à Diretoria, atendidas as decisões ou recomendações das Assembleias, planejar e traçar normas para as operações e serviços da ACARESTI, com os associados e com terceiros. No desempenho das suas funções, cabem-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Elaborar e submeter à Assembleia Geral proposta de programação anual e o relatório anual das atividades da ACARESTI;
- II. Executar a programação anual de atividade da ACARESTI;
- III. Estabelecer as normas para funcionamento da ACARESTI;
- IV. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento da Entidade;
- V. Contratar mão-de-obra especializada, quando for o caso;
- VI. Elaborar e apresentar à Assembleia o relatório anual da ACARESTI;
- VII. Solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento profissional, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer um deles apresente previamente projetos sobre questões específicas.
- VIII. Deliberar sobre a alienação, cessão e permuta de bens ou direitos;
- IX. Realizar parcerias, acordos, contratos e convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para mútua colaboração nas atividades e objetivos da entidade.

Art. 19º. A ACARESTI será administrada por uma Diretoria com seus membros eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 02 anos, onde os membros da diretoria podem ser reeleitos 1 (uma) vez consecutiva para a mesma função em diretoria, salvo **Parágrafo Segundo** deste artigo.

Parágrafo Primeiro – Não é permitida a participação de mais de uma pessoa por domicílio dentro de uma diretoria.

Parágrafo Segundo – Não havendo inscritos para nova eleição, a diretoria da ocasião fica automaticamente reeleita para mais um mandato integral, podendo fazer sugestão de nomes para as cadeiras vazias em cargos da diretoria.

Parágrafo Terceiro - O associado que, por vontade própria ou não, deixar de exercer o cargo para qual foi eleito, fica impossibilitado de assumir novo cargo de diretoria por um período de 2 (dois) anos.

Artigo 20º: Para exercer os cargos de Presidente e Vice Presidente, é exigido que o associado esteja em pleno gozo de suas atribuições legais, enquanto associado, e que tenha, no mínimo, 1 (um) ano de trabalhos desenvolvidos junto a esta entidade na característica de associado.

Artigo 21º: Para cargos de Diretor Financeiro, Secretários e Conselho fiscal é exigido que o associado esteja em pleno gozo de suas atribuições legais, enquanto associado, e que tenha, no mínimo, 5 (seis) meses de trabalhos desenvolvidos junto a esta entidade na característica de associado.

Art. 22º. Compete ao **Presidente**, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- III. Convocar, não exclusivamente, as Assembleias Gerais;

✓

ANTONIO

Letrado que o selo FULVAPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

7



**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI
CNPJ 07.104.743/0001-50**

- IV. Convocar reuniões de Diretoria;
- V. Abrir e encerrar contas, realizar consultas a saldos e extratos, emitir, sustar, contraordenar, cancelar, baixar e requisitar talonários de cheques, autorizar cobrança, efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente e poupança, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, bem como emitir outros títulos de crédito e proceder aos atos necessários para aquisição e alienação de bens móveis, assinar cheques, conjuntamente com o Tesoureiro e, na falta deste, com o 1º Secretário;
- VI. Representar a ACARESTI ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante **órgãos públicos** (Receita Federal do Brasil, Secretaria do Estado da Fazenda e suas Delegacias Regionais), instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da ACARESTI, assinar contratos e convênios, públicos ou particulares, individualmente;
- VII. Assinar todo e qualquer documento de responsabilidade da ACARESTI, exceto os dirigidos a si, sendo esta atribuição do vice-presidente;
- VIII. Fazer organizar, por Contador legalmente habilitado e submeter à Assembleia Geral, anualmente, com parecer prévio do Conselho Fiscal, o balanço financeiro e o relatório de atividades da ACARESTI.

Art. 23º. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas ausências;
- II. Colaborar com a Diretoria na gestão da ACARESTI.
- III. Assumir a presidência em casos de ausência do presidente.

Art. 24º. Compete ao **Diretor Financeiro**, dentre outras obrigações, as seguintes:

- I. Abrir e encerrar contas, realizar consultas a saldos e extratos, emitir, sustar, contraordenar, cancelar, baixar e requisitar talonários de cheques, autorizar cobrança, efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente e poupança, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, bem como emitir outros títulos de crédito e proceder aos atos necessários para aquisição e alienação de bens móveis, assinar cheques, conjuntamente com o Presidente e, na falta deste, com o 1º Secretário;
- II. Zelar pelo patrimônio da entidade mantendo atualizada a relação de bens e acompanhando o trabalho do profissional de contabilidade responsável;
- III. Fixar em local de fácil acesso e leitura, para os associados, os relatórios de receitas e despesas;
- IV. Assinar, em sinal de visto, os recibos de pagamentos da ACARESTI.
- V. Organizar a documentação necessária para que o contador possa realizar a contabilidade da ACARESTI.

Art. 25º. Compete ao 1º Secretário, dentre outras obrigações, as seguintes:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as atas;



8

✓

AUTÔNIO

Certifico que o sem FUNDIPEM
está impresso na etiqueta de
Registro



**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI**
CNPJ 07.104.743/0001-50

- II. Assinar cheque conjuntamente com o Presidente na falta do Diretor Financeiro e na falta do Presidente com o Diretor Financeiro;
- III. Atender e arquivar as correspondências;
- IV. Manter sob sua responsabilidade todos os documentos e atas que se referem à ACARESTI.

Art. 26º. Compete ao 2º Secretário:

- I. Substituir o 1º Secretário, em sua ausência;
- II. Colaborar com a Diretoria na gestão da ACARESTI.

**SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 27º. O Conselho Fiscal da ACARESTI é o órgão de fiscalização das atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e orçamentárias, eleitas separadamente à diretoria, podendo ser eleitos, preferencialmente, na mesma data.

§ 1º. É constituído por 03 (três) Fiscais:

§ 2º. Serão eleitos e empossados pela Assembleia Geral, escolhidos entre os associados, e que estejam em pleno gozo de suas atribuições legais;

§ 3º. Possuem mandato de 02 (dois) anos, com direito à reeleição ilimitada;

§ 4º. Reúne - se ordinariamente a cada 12 (doze) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 28º. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- II. Conferir, anualmente o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria Colegiada;
- III. Solicitar e verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV. Examinar se o montante das despesas realizadas está de conformidade com os planos e decisões da Diretoria Colegiada;
- V. Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
 - I. Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
 - II. Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
 - III. Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;

V

ANTONIS

Cartão que o seu FULVAREP
está impresso na etiqueta do
Registro



**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI
CNPJ 07.104.743/0001-50**

- IV. Recomendar a Diretoria Colegiada o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- V. Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- VI. Verificar se os associados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convenencionados;
- VII. Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- VIII. Certificar-se se a Diretoria Colegiada se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- IX. Intear-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- X. Averiguar se há problemas com associados;
- XI. Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- XII. Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XIII. Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria Colegiada, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- XIV. Dar conhecimento a Diretoria das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- XV. Convocar Assembleia Geral.

§ 1º. Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria Colegiada.

§ 2º. O Conselho Fiscal, quando necessário, poderá requerer assessoramento técnico especializado, cuja autorização e contratação caberá a Diretoria. Em caso de negativa, poderá a solicitação ser encaminhada a deliberação da Assembleia Geral.

**SEÇÃO IV
DO REGIMENTO INTERNO**

Art. 29º. O Regimento interno deverá ser o documento que determina as diretrizes, normas e penalidades necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da ACARESTI, que ainda não tenham sido apuradas no estatuto ou que precisem de complemento.

Parágrafo único – Em hipótese alguma, o regimento interno sobrepujará as decisões da assembleia ou ao disposto no presente Estatuto.

Art. 30º. O Regimento Interno deverá ser discutido e aprovado em Assembleia Geral, e revisado anualmente ou sempre que haja necessidade.

**CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS**

Genito que o selo FUNARPPs
está impresso na etiqueta de
Registro



10

✓

ANTONIO



**QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU
REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI
CNPJ 07.104.743/0001-50**

Art. 31º. O patrimônio da ACARESTI será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, e outros que venha a adquirir por compra, permuta, doação ou legado.

Art. 32º. As rendas e receitas da ACARESTI serão provenientes de:

- I. Doações e legados;
- II. Contribuições voluntárias em dinheiro ou em bens;
- III. Mensalidades e contribuições recebidas dos associados;
- IV. Resultados ou produtos auferidos em campanhas de arrecadação de fundos especiais, inclusive em coparticipação com outras instituições ou empresas do setor privado;
- V. Subvenções, auxílios, termos de fomento, colaboração e cooperação destinadas pelos poderes públicos federais, estaduais ou municipais;
- VI. Rendas auferidas nas locações de imóveis e outras rendas eventuais;
- VII. Juros, dividendos, ações, apólices de dívida pública, assim como aqueles decorrentes de prestação de serviços e da venda da produção;
- VIII. Receita da recuperação de materiais plásticos, sacatas de alumínio, materiais metálicos, papel, papelão e outros materiais recicláveis.

Parágrafo único – Todos os bens e receitas serão aplicados integralmente dentro do território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais, segundo previstos neste estatuto.

Art. 33º. Em caso de extinção, o patrimônio da ACARESTI, ou seu produto, será doado à entidade ou entidades de igual natureza e que preencha os requisitos da lei 13.019/2014, e cujos objetivos sociais sejam iguais ou semelhantes aos seus, por indicação da Assembleia Geral convocada especificamente para este fim.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 34º. A votação da Diretoria e Conselho Fiscal será secreta e será adotada uma cédula onde conste a relação nominal de todos os candidatos, salvo estipulação contrária da Assembleia.

Art. 35º. A ACARESTI fica autorizada pelo presente Estatuto para representar seus associados, judicial e extrajudicialmente, de acordo com o artigo 5º, XXI, da Constituição Federal, para fins de obtenção de quaisquer direitos previstos na legislação vigente.

Art. 36º. A ACARESTI poderá ser dissolvida por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, desde que haja sérios fatores que impossibilitem sua continuação, estando presentes, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 37º. A ACARESTI não fará qualquer discriminação ou distinção de sexo, raça, cor, idade, estado de saúde, credo político ou religioso ou outra de qualquer natureza nos termos do presente Estatuto.

Art. 38º. Os casos omissos no presente Estatuto e no Regimento Interno serão resolvidos pela Diretoria sendo referendado pela Assembleia Geral desta entidade.

✓

AUTUADO



Letimco que o selo FUNARPEM
está impresso na etiqueta de
Registro



QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU REAPROVEITÁVEIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ/PARANÁ - ACARESTI CNPJ 07.104.743/0001-50

Santa Terezinha de Itaipu, Paraná – 08 de setembro de 2021.

Antonio Candido de Moraes
Presidente ACARESTI

Vanessa dos Santos
Secretária ACARESTI

Jaqueline Amanda da Silva
OAB/PR 98.601



Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO ASSOCIADOS ACARESTI



Ministério da Educação
 Universidade Federal da Integração Latino-Americana
 Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
 Curso de Graduação em Serviço Social
 Disciplina de Pesquisa em Serviço Social



Projeto: O SIGNIFICADO DO TRABALHO ASSOCIATIVO PARA OS CATADORES DA ACARESTI – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR: UM ESTUDO DE CASO

Pesquisadora: Jennifer Kelly Santa Cruz Galdino

Orientadora: Elmides Maria Araldi

Sujeitos da Pesquisa: Associados da Associação de Catadores de Santa Terezinha de Itaipu (ACARESTI)

Local: Santa Terezinha de Itaipu **Data:** ___/___/___ nº _____

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SUJEITOS SOCIAIS

1.0. Nome: _____

1.1. Sexo: 1.() Masculino 2.() Feminino

1.2. Estado Civil: 1.() Solteiro(a) 2.() Casado(a) 3.() União Estável 4.() Separado(a)
 5.() Divorciado(a) 6.() Viúvo(a) 7.() Outro _____

1.3. Idade: 1.() 18-20 2.() 21-25 3.() 26-30 4.() 31-35 5.() 36-40 6.() 41-45 7.() 46-50 8.() 51-55 9.() 56-60 10.() 61-65 11.() 66-70 12.() 71-75 13.() 76-80 14.()
 Acima de 80 anos

1.4. O Sr.(a) sabe ler? 1.() Sim 2.() Não 1.5. O Sr.(a) sabe escrever? 1.() Sim 2.() Não

1.6. O Sr. (a) sabe assinar o seu nome? 1.() Sim 2.() Não

1.7. Grau de Escolaridade? 1.() Nunca estudou 2.() Não alfabetizado 3.() Alfabetizado
 4.() Fundamental Incompleto 5.() Fundamental Completo 6.() Médio Incompleto 7.()
 Médio Completo 8.() Superior Incompleto 9.() Superior Completo

1.8. Onde o Sr.(a) nasceu? 1.() Em Santa Terezinha de Itaipu 2.() Em outro município
 Qual?: _____

1.9. Quantas pessoas moram com o Sr.(a)?

2.0. Quantas pessoas são dependentes do seu salário?

II. ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

2.1. A quanto tempo o Sr (a) desenvolve a atividade de Catador de Reciclável?

2.2. Como foi a transição de catador autônomo para se tornar um associado da ACARESTI?



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Curso de Graduação em Serviço Social
Disciplina de Pesquisa em Serviço Social



2.3. Quantos dias/horas você trabalha por semana?

2.4. Qual sua renda média nos dias de hoje?

2.5. A sua renda mensal é suficiente para suprir suas necessidades e de seus dependentes?

2.6. O Sr. (a) está satisfeito com a forma com que a associação é organizada e gerida?

2.7. O que a ACARESTI representa para você?

2.8. Quais foram as principais mudanças no seu trabalho com a criação da ACARESTI?

APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO FUNCIONÁRIO PREFEITURA

Projeto: O SIGNIFICADO DO TRABALHO ASSOCIATIVO PARA OS CATADORES DA ACARESTI – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR: UM ESTUDO DE CASO

Pesquisadora: Jennifer Kelly Santa Cruz Galdino

Orientadora: Elmides Maria Araldi

Sujeitos da Pesquisa: Funcionário cedido pela Prefeitura para auxiliar na gestão da Associação de Catadores de Santa Terezinha de Itaipu (ACARESTI)

Local: Santa Terezinha de Itaipu **Data:** ___/___/____ nº _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Quando foi fundada a associação e como se deu esse processo?
2. A estrutura usada para o armazenamento dos resíduos sólidos, é própria?
3. As máquinas e equipamentos usados pelos associados foram doações?
4. Qual foi a maior barreira para o fortalecimento da ACARESTI?
5. A associação possui parcerias? Se sim quais?
6. Em que ano você se tornou um colaborador da associação e qual seu papel na ACARESTI?
7. Como funciona a divisão do trabalho, a venda dos resíduos sólidos e a partilha do lucro?
8. Os associados estão segurados pela previdência?
9. O Sr(a) acha importante a participação dos associados em decisões de gestão da ACARESTI?
10. Na sua opinião, qual a importância da ACARESTI para os associados?
11. Na sua opinião, qual a importância da ACARESTI para o município de Santa Terezinha de Itaipu?
12. A ACARESTI se baseia em algum modelo de gestão?